



# **Relatório e Contas**

**1º Semestre 2008**

## Índice

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2008 – 1º SEMESTRE .....</b>	<b>3</b>
<b>ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE DE 2008.....</b>	<b>14</b>
<b>BALANÇO CONSOLIDADO.....</b>	<b>14</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS.....</b>	<b>16</b>
<b>MAPA DE ALTERAÇÕES AOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS... </b>	<b>17</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO .....</b>	<b>18</b>
<b>NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERINAS .....</b>	<b>19</b>
<b>BALANÇO INDIVIDUAL .....</b>	<b>48</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL.....</b>	<b>50</b>
<b>NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERINAS</b>	<b>51</b>

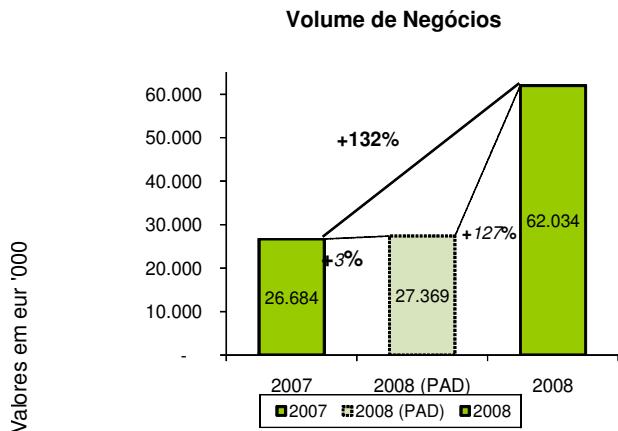
## Relatório de Gestão

### Exercício de 2008

#### 1º Semestre

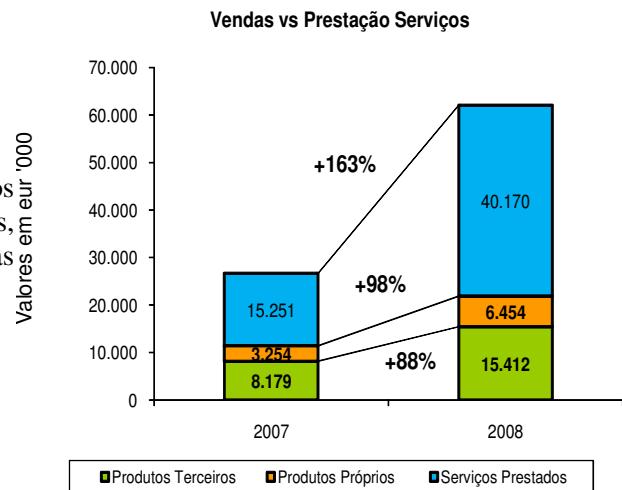
- **Volume de Negócios cresce 132% e ascende a 62 M€**
- **Resultado Operacional Bruto (EBITDA) cresce 251% para 5,6 M€**
- **Margem EBITDA aumenta de 5,6% para 9,1%**
- **Resultado Líquido cresce 406% para 2,6 M€**

#### Análise dos Resultados Operacionais

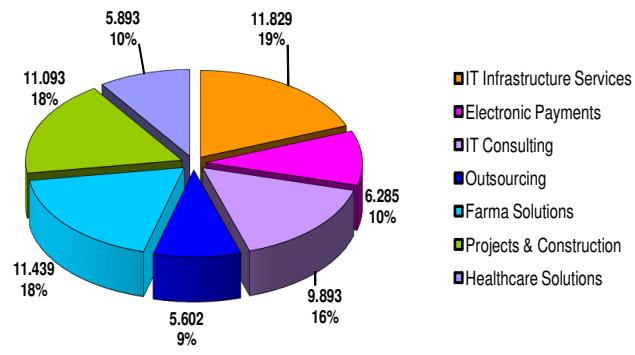


O volume de negócios do primeiro semestre de 2008 registou um crescimento de 132% face ao período homólogo de 2007. Este crescimento deve-se em grande parte à alteração do perímetro de consolidação adiante descrito, nomeadamente a inclusão do Grupo Consiste, que se reflecte num aumento de 127% sobre o volume de negócios.

A Prestação de Serviços e a venda de Produtos Próprios, registam crescimentos acentuados, reforçando a estratégia do Grupo de apostar nas áreas de maior valor acrescentado.



### Receita por Área de Negócio (m€)



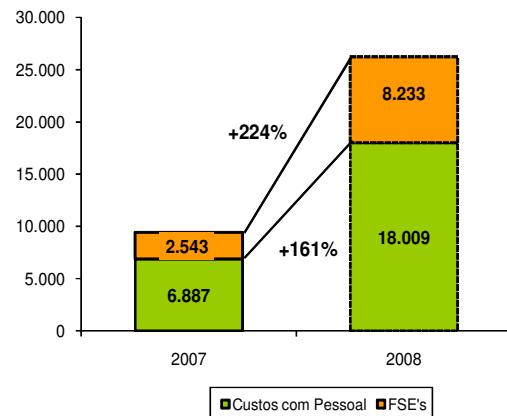
A fusão recentemente concretizada com o Grupo Consiste originou a criação de mais três áreas de negócio (Farma Solutions, Projects & Constructions e Healthcare Solutions) que passam a representar cerca de 46% do volume de negócios.

A área de IT Consulting incrementou o seu volume de negócios, incorporando as actividades da Consiste nesta área passando a representar 16% do volume total.

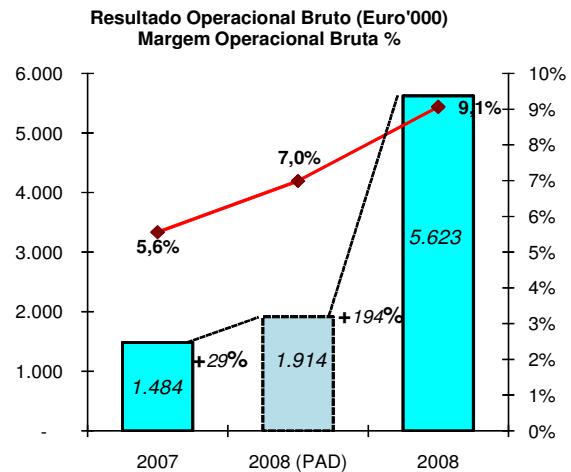
O Grupo ganha assim maior abrangência reduzindo a dependência de uma linha de negócio.

Os custos fixos operacionais registaram um crescimento de cerca de 178%. Este aumento está relacionado com as alterações do perímetro de consolidação e está em linha com os valores previstos.

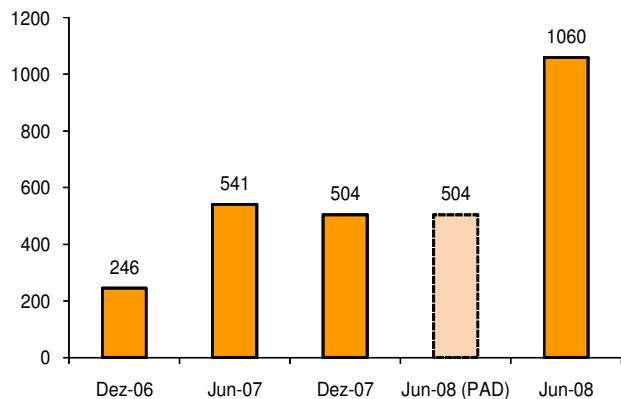
### Custos com Pessoal e FSE's



O Resultado Operacional Bruto (EBITDA) teve um crescimento de 251% e a margem operacional bruta (Margem EBITDA) passou de 5,6% para 9,1%, crescendo 63%. De salientar o crescimento da margem EBITDA antes da alteração do perímetro de consolidação.



#### Nº de Colaboradores do Grupo ParaRede

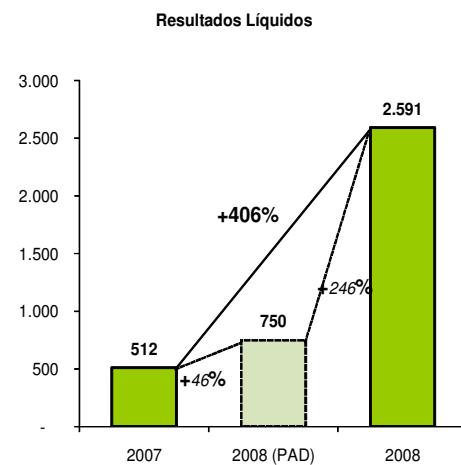


O crescimento verificado deve-se fundamentalmente à alteração do perímetro de consolidação, tendo o nº de colaboradores atingido cerca de 1060.

#### Análise dos Resultados Líquidos

Os Resultados Líquidos reflectem a integração referenciada ascendendo a 2,591 Milhões de Euros, o que significa um crescimento de 406%.

Note-se que o Volume de Vendas aumenta 132% e o Resultado Operacional Bruto cresce 279%, muito por força da alteração da composição do “mix” de oferta, e do incremento da eficiência operacional.



### **Contas Individuais**

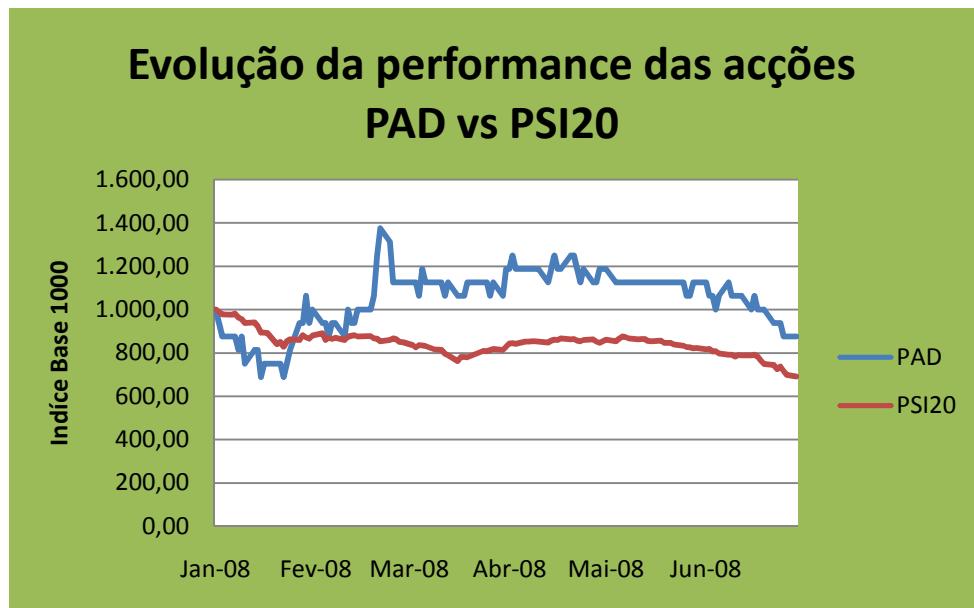
As contas individuais foram elaboradas com base nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC) à semelhança das contas comparáveis dos anos transactos.

O Resultado líquido negativo apurado neste período foi de 1.062.394 euros o que traduz um decréscimo face a igual período de 2007.

### **Mercado de Capitais**

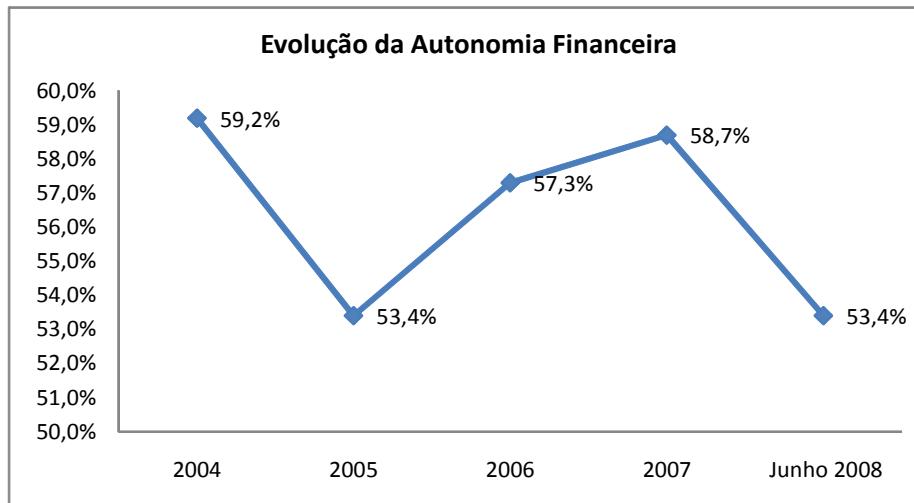
O desempenho do título ParaRede durante este semestre foi superior ao índice PSI20.

O volume de transacções situou-se em média em de 1,1 milhões de acções transacionadas por dia durante o semestre.



### **Autonomia Financeira**

Como se pode verificar pelo gráfico abaixo, a GLINTT apresenta um rácio de autonomia financeira que atesta a adequação da estrutura de capitais.



Nota: O valor de Junho de 2008 tem por base o Balanço Consolidado que reflecte já o aumento de capital autorizado em 11 de Junho e ainda não subscrito a 30 de Junho de 2008

### **Factos relevantes ocorridos no primeiro semestre**

O período em análise ficou marcado pela ocorrência dos seguintes factos:

- em 6 de Fevereiro a ParaRede, SGPS, S.A., na sequência do comunicado publicado em 31 de Janeiro de 2002, no qual se informava da interposição de uma acção judicial contra a ParaRede pela “AOL Servicios Interactivos Multimédia, Sociedade Limitada, Sociedad Unipessoal”, a correr em Madrid, com o valor de 2.644.389,68 Euros; e do comunicado de 14 de Julho de 2005, no qual se informava que a ParaRede havia sido absolvida em primeira instância de todos os pedidos contra si formulados; informou que foi notificada da decisão final do Tribunal Provincial de Madrid que, com trânsito em julgado, mantém a decisão de absolvição da ParaRede dos pedidos formulados, assim pondo termo a este procedimento judicial.
- Em 19 de Fevereiro foi comunicada a assinatura de um Memorando de Entendimento nos termos do qual se comprometeu a negociar com a FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“FARMINVESTE”), uma sociedade controlada pela Associação Nacional de Farmácias, e com a sociedade por aquela controlada, denominada CONSISTE – Gestão de Projectos, Obras, Tecnologias de Informação, Equipamentos e

Serviços, Lda. (“CONSISTE”), durante o prazo de 2 meses, os termos de uma operação de fusão que permita a integração da CONSISTE no Grupo ParaRede.

Para efeitos da fusão, as partes do Memorando de Entendimento, com base na cotação ponderada da ParaRede no último mês e numa avaliação preliminar da CONSISTE, acordaram, sujeito a validação subsequente, que a CONSISTE e a ParaRede aportarão cada uma 50% do valor patrimonial da sociedade após a fusão. Porém, o valor final da relação de troca da fusão será apenas estabelecido no decurso do processo negocial e em estrito cumprimento dos normativos aplicáveis.

O Memorando de Entendimento prevê ainda como condições prévias à formalização da fusão: (i) a realização de uma *due diligence* jurídica, contabilística e fiscal à CONSISTE; (ii) a aprovação pelos órgãos societários das Partes de todas as operações necessárias à sua implementação; (iii) o acordo sobre todos os elementos essenciais do negócio; (iv) a não verificação de situações imprevisíveis a esta data com forte impacto nos pressupostos previstos no presente acordo.

- Em 18 de Abril foi comunicada a aprovação pelo Conselho de Administração da ParaRede e pelo Conselho de Gerência da CONSISTE – Sistemas de Informação, SGPS, UNIPESSOAL, LDA (“CONSISTE SGPS”) do Projecto de Fusão por incorporação da CONSISTE SGPS na ParaRede mediante a transferência global do património da primeira para a segunda.

A projectada fusão é, no entendimento das Administrações das sociedades participantes, plenamente justificada por motivos de racionalidade económica, os quais se encontram desenvolvidos no Projecto de Fusão elaborado nos termos do Artigo 98º do Código das Sociedades Comerciais e que ficará disponível para consulta dos sócios e credores das sociedades participantes, nos prazos legais, nas respectivas sedes sociais.

A operação de fusão não está sujeita a especiais condições ou termos suspensivos ou resolutivos, para além dos que resultam do regime jurídico aplicável, incluindo a aprovação pelos órgãos societários competentes, e da não verificação de situações imprevisíveis à data da aprovação do Projecto de Fusão pelas Administrações das sociedades envolvidas e realizar-se-á imediatamente após observância dos prazos e formalidades legais relevantes.

A relação de troca que serviu de base à determinação do número de acções a emitir pela sociedade incorporante e a atribuir à sócia da sociedade incorporada foi estabelecida por acordo entre as sociedades intervenientes na fusão com base nos seguintes critérios: (i) relativamente à CONSISTE SGPS, uma vez que o seu activo é composto exclusivamente pela participação na CONSISTE – Gestão de Projectos, Obras, Tecnologias de Informação, Equipamentos e Serviços, LDA, esta sociedade e as suas duas subsidiárias, CPCHS – Health Care Solutions, SA e Pulso Informatica, SLU., foram objecto de avaliação; (ii) relativamente à ParaRede, com base na cotação ponderada das acções representativas do respectivo capital no último mês, por referência à data de assinatura do Memorando de Entendimento referente à negociação da fusão, que ocorreu em 19 de Fevereiro de 2008. Com base nos resultados obtidos mediante a aplicação dos critérios de avaliação referidos, relativamente a cada uma das sociedades intervenientes na fusão, foi apurada uma relação de troca cujo quociente foi calculado em 0,9801980198. Por conseguinte, a sócia única da CONSISTE SGPS receberá 0,98 novas acções da ParaRede por cada acção actualmente existente, com o necessário arredondamento para a unidade superior. Assim, o número global de acções representativas do capital social da ParaRede a ser entregue à FARMINVESTES – Gestão de Participações, SGPS, Lda será de 430.466.200. Para tanto, a ParaRede irá aumentar o seu capital social em € 43.046.620,00, passando, por efeito da fusão, do montante actual de € 43.916.248,50, para o montante de 86.962.868,50 Euros.

Após a aprovação da fusão, a ParaRede irá solicitar a admissão das acções a emitir à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon.

O Conselho de Administração da ParaRede deliberou ainda, nesta data, propor à Assembleia Geral da Sociedade, na mesma reunião que deliberará sobre a fusão, a alteração do valor nominal das acções representativas do seu capital social. Nos termos da proposta a apresentar, o valor nominal de cada acção da ParaRede passará dos actuais € 0,10 (dez cêntimos) para € 1,00 (um euro), o que significa que cada conjunto de 10 acções actualmente existentes será convertido numa única acção.

- Em 28 de Abril, a ParaRede comunicou as deliberações da Assembleia Geral Anual:
  1. Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas de 2007, em termos individuais e consolidados.
  2. Aprovar a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2007.
  3. Aprovar um voto de confiança na Administração e Fiscalização da Sociedade.
  4. Aprovar a autorização da compra e venda de acções próprias.
  5. Designar para o exercício de 2008 como Revisor Oficial de Contas:
    - Efectivo: Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso (ROC n.º 724)
    - Suplente: Dr. João Paulo Torres Cunha Ferreira (ROC n.º 956).
- Em 11 de Junho foram comunicadas as deliberações da Assembleia Geral:
  1. Aprovar o Projecto de Fusão por incorporação da Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda na ParaRede, SGPS, S.A., Sociedade Aberta.  
A aprovação do Projecto de Fusão implica a introdução de alterações aos Estatutos da Sociedade, de entre as quais se destaca:
    - (i) o aumento do capital social dos actuais € 43.916.248,50 (quarenta e três milhões novecentos e dezasseis mil duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para € 86.962.868,50 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos); e
    - (ii) a alteração da denominação social para **GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, SGPS, S.A.**
  2. Recompor os órgãos sociais da Sociedade, com a renovação dos respectivos mandatos e eleição de novos elementos, passando a respectiva composição para o triénio 2008/2010 a ser a seguinte:

**Conselho de Administração:**

Presidente – Dr. João Carlos Lombo da Silva Cordeiro;  
Vogal – Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto;  
Vogal – Eng. Fernando Jorge da Costa Freire;  
Vogal – Dr. Armando Júlio Rio dos Reis;  
Vogal – Dr. Vítor Manuel Lopes Segurado;  
Vogal – Dr. Abel Bernardino Teixeira Mesquita;  
Vogal – Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes;  
Vogal – Dr. João Nuno Bernardes da Costa Moreira;  
Vogal – Eng. Pedro Manuel de Barros Inácio.

**Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente – Dr. António Soares;  
Secretário – Dr. Marcos de Sousa Monteiro.

**Conselho Fiscal:**

Presidente – Dr. Vítor Manuel Rodrigues de Oliveira;  
Vogal – Dr. Marcos Ventura de Oliveira;  
Vogal – Dr. Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha;  
Suplente – Dra. Paula Alexandra Flores Noia da Silveira.

**Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2008:**

Efectivo – Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso (ROC n.º 724);  
Suplente – Dr. João Paulo Torres Cunha Ferreira (ROC n.º 956).

3. Eleger novos membros para a Comissão de Vencimentos, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente – Dr. Luís Miguel Cortes Martins;  
Vogal – Dr. Jorge Brito Pereira;  
Vogal – Dr. Luís Pereira da Silva.

4. Reduzir o capital social da Sociedade resultante da aprovação da fusão em € 0,50 (cinquenta cêntimos), de € 86.962.868,50 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para € 86.962.868,00 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros), com a extinção de cinco acções próprias e renominalizar as acções representativas do capital social da Sociedade através da redução do respectivo número, convertendo conjuntos de dez acções actualmente existentes, com o valor nominal de € 0,10 (dez cêntimos) cada, numa única nova acção com o valor nominal unitário de € 1,00 (um euro), com arredondamento por defeito, e a consequente alteração da redacção do número Um do Artigo dos Estatutos.

No âmbito deste ponto foi ainda deliberado que as fracções de acções sobrantes que não possam ser convertidas em acções renominalizadas serão adquiridas pela Sociedade ao valor correspondente à cotação de fecho do último dia de negociação anterior à renominalização.

5. Revogar o Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Sociedade e respectivo Regulamento.

Salienta-se, contudo, que a eficácia de todas as deliberações acima referidas — inclusivamente a de aprovação da Fusão — ficou sujeita à emissão pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários de declaração de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição que resultaria da Fusão para a accionista da sociedade incorporada, nos termos do disposto no artigo 189.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, informa-se que, concluída a Fusão, por efeito da relação de troca fixada no Projecto de Fusão e do inerente aumento de capital por emissão de novas acções da Sociedade, a FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, LDA. passará a deter 49,5% do capital e dos direitos de voto na Sociedade. Nos termos e para os efeitos das alíneas b) e d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários serão ainda imputáveis à FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, LDA., 0,23% dos direitos de voto inerentes à participação detida pela FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e 0,08 % dos direitos de voto detidos por membro do Conselho de Gerência da FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, Lda. Ou seja, uma vez definitivamente executada a Fusão, serão imputáveis à FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, Lda., à FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, SA e à Associação Nacional das Farmácias 49,81% dos direitos de voto na ParaRede, cujos efeitos retroagirão à presente data.

### **Alteração de Perímetro de Consolidação**

As contas agora apresentadas traduzem a soma das actividades do Grupo ParaRede com o Grupo Consiste relativas ao primeiro semestre de 2008.

Note-se que a fusão foi deliberada em Assembleia Geral de 11 de Junho e submetida a registo a 10 de Julho.

O controlo de facto das empresas constituintes do novo Grupo verificou-se a partir de 18 de Abril de 2008, pelo que, para efeitos de consolidação é esta a data a partir da qual a mesma é relevada.

### **Acções próprias**

Durante o primeiro semestre de 2008, procedeu-se à alienação das 500.000 acções próprias que a empresa detinha, adquiridas no 2º semestre de 2007. As acções foram alienadas a 0,21 €, gerando uma mais valia de 15.447 euros.

### **Negócios com a sociedade**

Não foram concedidas quaisquer autorizações para a realização de negócios entre a sociedade e os seus Administradores durante o primeiro semestre de 2008.

### **Sucursais**

A sociedade não tem sucursais.

### **Perspectivas para o segundo semestre de 2008**

Durante o Segundo Semestre a Gestão estará empenhada em concretizar um conjunto de acções que potenciem os objectivos explicitados no projecto de fusão dos Grupos ParaRede e Consiste. De salientar os seguintes pontos:

**(a) Alavancar a complementaridade.**

Existem diversas áreas onde há uma clara complementaridade, pois apenas um dos Grupos actua ou domina certas competências, que, por efeito da fusão, passarão a ser oferecidas aos Clientes de forma integrada pela mesma sociedade, em várias regiões de Portugal e num conjunto de outros países.

Esta complementaridade pode ser vista em três dimensões:

- Operacional
- Geográfica
- Sectores de Actuação

- (b) Beneficiar de vantagens de escala
- (c) Potenciar sinergias

Apesar do enquadramento macroeconómico, a Gestão continua convicta de que será possível terminar o ano com uma margem EBITDA na ordem dos 7 a 8%, superando os objectivos anteriormente definidos.

#### **Declaração dos responsáveis**

Para efeitos do disposto no artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da GLINTT SGPS, SA, abaixo indicados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- As demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2008 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GLINTT SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no primeiro semestre de 2008, o impacto nas demonstrações financeiras, bem como as perspectivas para o segundo semestre.

Lisboa, 22 de Julho de 2008

#### **O Conselho de Administração**

João Cordeiro – Presidente do Conselho de Administração

Fernando Costa Freire – Presidente da Comissão Executiva

Pedro Rebelo Pinto – Administrador Executivo

Armando Reis – Administrador Executivo

João Moreira – Administrador Executivo

Vitor Segurado – Administrador

Abel Mesquita – Administrador

Joaquim Goes – Administrador

Pedro Inácio - Administrador

## Anexo ao Relatório de Gestão do 1º Semestre de 2008

### Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de Grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Conselho de Administração	Adquiridas			Oneradas	Vendidas			Acções detidas 30-06-08
	Quantidade	Data	Preço(Eur)		Quantidade	Data	Preço(Eur)	
João Cordeiro (b) (c)	70.000	Fev-08	1,70	-	-	-	-	70.000
Pedro Rebelo Pinto (a)(b)	225.000	Jun-06	0,22	-	225.000	Fev-08	0,21	-
Pedro Rebelo Pinto (a)(b)	100.000	Mar-07	0,23	-	100.000	Mar-08	0,21	-
Pedro Rebelo Pinto (a)(b)	50.000	Ago-07	0,19	-	50.000	Abr-08	0,21	-
Fernando Costa Freire	-	-	-	-	-	-	-	-
Armando Reis	-	-	-	-	-	-	-	-
Vitor Segurado	-	-	-	-	-	-	-	-
Abel Mesquita	-	-	-	-	-	-	-	-
Joaquim Goes	-	-	-	-	-	-	-	-
João Moreira (a)(b)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Inácio	-	-	-	-	-	-	-	15
Conselho Fiscal	Adquiridas			Oneradas	Vendidas			Acções detidas 30-06-08
	Quantidade	Data	Preço(Eur)		Quantidade	Data	Preço(Eur)	
Vitor Rodrigues de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcos Ventura de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-
Carlos Grenha	-	-	-	-	-	-	-	-
Paula Silveira	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Titulares indiretos de 2 520 000 acções, pelo facto de serem accionistas e membros do Conselho de Administração da Structured Investments, SGPS, S.A.

(b) Nº de acções após renominalização

(c) Membro do Conselho de Gerência da Farminvest, SGPS, Lda

### Participações Qualificadas

Para efeitos da alínea e) do nº 1 do artigo 6º do regulamento 11/2000 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas conhecidas a 30 de Junho de 2008 calculadas nos termos do art.20º do Código dos Valores Mobiliários, e também, para efeitos do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, quanto à lista dos accionistas que na data do encerramento do primeiro semestre de 2008, são titulares de pelo menos um décimo do capital da Sociedade:

Participação qualificada	nº de acções	% do Capital	% dos Dtos de voto
Farminvest SGPS, Lda (*)	<b>43.046.620</b>	<b>49,50%</b>	<b>49,50%</b>
Farminvest, SA (*)	<b>200.000</b>	<b>0,23%</b>	<b>0,23%</b>
João Cordeiro (*)	<b>70.000</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,08%</b>
João Gonçalves (*)	<b>19.000</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>
José Ribeiro Gomes	<b>2.600.000</b>	<b>2,98%</b>	<b>2,98%</b>
Structured Investments, SGPS, S.A.	<b>2.520.000</b>	<b>2,89%</b>	<b>2,89%</b>
Mota Engil , Amb. Serviços, SA	<b>2.034.795</b>	<b>2,34%</b>	<b>2,34%</b>

(\*) De acordo com o comunicado em 24 de Julho, são imputáveis à Farminveste SGPS, Lda, à Farminveste, SA e à Associação Nacional de Farmácia, na qualidade de entidade dominante das referidas entidades, 49,83% dos direitos de voto na GLINTT SGPS, SA.

## Balanço Consolidado

Valores em euros

	30-Jun-08	31.Dez.2007
<b>ACTIVO</b>		
<b>Não corrente</b>		
Activos fixos tangíveis	3.215.244	1.385.801
Activos fixos Intangíveis	116.192.261	68.427.246
Investimentos em associadas	33.812	29.500
Impostos diferidos activos	1.630.971	1.981.537
Contas a receber de clientes e outros devedores	-	-
	<b>121.072.287</b>	<b>71.824.083</b>
<b>Corrente</b>		
Existências	5.172.625	4.154.808
Contas a receber de clientes e outros devedores	62.403.092	20.508.760
Caixa e equivalentes de caixa	2.107.445	1.180.823
Acréscimos e diferimentos activos	13.881.614	7.722.779
	<b>83.564.776</b>	<b>33.567.170</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>204.637.063</b>	<b>105.391.253</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital</b>		
Capital social	86.962.868	43.916.249
Prémios de emissão	10.255.221	10.255.221
Acções Próprias	-	(89.284)
Outras reservas	7.633.736	7.618.287
Resultados retidos de exercícios anteriores	1.862.639	310.669
Resultados retidos no exercício	2.590.339	1.613.076
<b>Capital, excluindo interesses minoritários</b>	<b>109.304.803</b>	<b>63.624.218</b>
Interesses minoritários	(114.526)	66.925
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>109.190.276</b>	<b>63.691.143</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Não corrente</b>		
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	-	-
<b>Corrente</b>		
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	29.370.821	14.680.525
Empréstimos	42.135.746	14.850.367
Provisões para outros passivos e encargos	837.961	292.300
Acréscimos e diferimentos passivos	23.102.259	11.876.918
	<b>95.446.787</b>	<b>41.700.110</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>95.446.787</b>	<b>41.700.110</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>204.637.063</b>	<b>105.391.253</b>

**Nota:** O Balanço Consolidado apresentado reflecte já o aumento de capital autorizado em 11 de Junho e ainda não subscrito a 30 de Junho de 2008.

## Demonstração dos Resultados Consolidados

Valores em euros

	Jun-08	Jun-07	Var	Variação homóloga
Vendas	21.864.055	11.432.768	10.431.287	91%
Prestação de serviços	40.169.743	15.251.021	24.918.722	163%
<b>Total das Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>62.033.798</b>	<b>26.683.789</b>	<b>35.350.009</b>	<b>132%</b>
Custo das vendas	(15.943.836)	(9.519.850)	(6.423.986)	67%
Subcontratos	(15.216.935)	(6.445.147)	(8.771.788)	136%
<b>Margem Bruta</b>	<b>30.873.027</b>	<b>10.718.792</b>	<b>20.154.235</b>	<b>188%</b>
Fornecimentos e serviços externos	(8.233.055)	(2.542.817)	(5.690.238)	224%
Custos com pessoal	(18.008.744)	(6.887.139)	(11.121.605)	161%
Outros ganhos e perdas - líquidas	990.696	194.878	795.818	408%
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>5.621.924</b>	<b>1.483.714</b>	<b>4.138.210</b>	<b>279%</b>
Depreciações e amortizações	(1.328.747)	(298.718)	(1.030.029)	345%
Perdas por imparidade	-	-	-	-
<b>Resultado operacional</b>	<b>4.293.177</b>	<b>1.184.996</b>	<b>3.108.181</b>	<b>262%</b>
Resultados financeiros	(800.165)	(478.219)	(321.946)	67%
Ganhos em empresas associadas	-	-	-	-
<b>Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas</b>	<b>3.493.013</b>	<b>706.777</b>	<b>2.786.236</b>	<b>394%</b>
Imposto sobre lucros	(1.042.603)	(194.365)	(848.238)	436%
<b>Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas</b>	<b>2.450.409</b>	<b>512.412</b>	<b>1.937.997</b>	<b>378%</b>
Ganhos com operações descontinuadas	-	-	-	-
<b>Resultado antes de interesses minoritários</b>	<b>2.450.409</b>	<b>512.412</b>	<b>1.937.997</b>	<b>378%</b>
Interesses minoritários	(139.930)	-	-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>2.590.339</b>	<b>512.412</b>	<b>2.077.927</b>	<b>406%</b>

**Nota:** As demonstrações financeiras apresentadas reflectem a integração do Grupo Consiste em igual período – 1º Semestre de 2008.

## Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados

Nota	Atribuível a detentores do capital						Total Capital Próprio
	Capital social	Prémios de emissão de acções	Acções próprias	Outras reservas	Resultados retidos	Interesses minoritários	
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2007</b>	<b>36.371.470</b>	-	-	1.929.924	5.999.032	-	<b>44.300.426</b>
Aumento capital por entrada em espécie	7.544.779	10.255.221	-	-	-	-	17.800.000
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	1.613.076	(204.010)	1.409.066
Aquisição de acções próprias	-	-	(89.284)	-	-	-	(89.284)
Variação do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	270.935
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>43.916.249</b>	<b>10.255.221</b>	<b>(89.284)</b>	<b>1.929.924</b>	<b>7.612.108</b>	<b>66.925</b>	<b>63.691.143</b>
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2008</b>	<b>43.916.249</b>	<b>10.255.221</b>	<b>(89.284)</b>	<b>1.929.924</b>	<b>7.612.108</b>	<b>66.925</b>	<b>63.691.143</b>
Aumento capital por entrada em especie	43.046.619	-	-	-	-	-	43.046.619
Resultado líquido do 1º semestre	-	-	-	-	2.590.339	(139.930)	2.450.409
Alienação de acções próprias	-	-	89.284	15.448	-	-	104.732
Variação do perímetro de consolidação	-	-	-	-	(61.106)	(41.521)	(102.627)
<b>Saldo em 30 de Junho de 2008</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>-</b>	<b>1.945.372</b>	<b>10.141.341</b>	<b>(114.526)</b>	<b>109.190.276</b>
16							

A ADMINISTRAÇÃO

## Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>Semestre findo em 30 de Junho</b>	
	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Actividades Operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	61.835.917	25.923.025
Pagamentos a fornecedores	(44.790.548)	(19.391.335)
Pagamentos ao pessoal	(16.620.232)	(8.220.602)
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	<b>425.137</b>	<b>(1.688.912)</b>
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(169.803)	11.665
Outros pagamentos / recebimentos relat. activ. operacionais	(3.816.585)	(1.258.618)
	<b>(3.986.388)</b>	<b>(1.246.953)</b>
<i>Fluxo de actividades operacionais</i>	<b>(3.561.251)</b>	<b>(2.935.865)</b>
<b>Actividades de Investimento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Alienação de uma subsidiária	31	0
Variação Perímetro		1.622.266
Activos fixos tangíveis		144.989
Subsídios de investimento		88.348
Juros e proveitos similares		85.803
	<b>1.941.406</b>	<b>1.136.775</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Aquisição de um negócio	31	0
Investimentos financeiros		2.044.043
Activos fixos tangíveis		1.002.773
Activos intangíveis		473.597
	<b>3.520.413</b>	<b>127.020</b>
<i>Fluxo actividades de investimento</i>	<b>(1.579.007)</b>	<b>1.009.755</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Empréstimos obtidos	20	54.692.226
Aumento capital, prest. suplem., prémios emissão		0
Juros e proveitos similares		0
	<b>54.692.226</b>	<b>9.669.040</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Empréstimos obtidos	20	61.843.815
Amortização contratos locação financeira		0
Juros e custos similares		1.189.441
	<b>63.033.256</b>	<b>560.671</b>
<i>Fluxo actividades de Financiamento</i>	<b>(8.341.030)</b>	<b>5.053.814</b>
<i>Variações de caixa e seus equivalentes</i>	<b>(13.481.288)</b>	<b>(522.521)</b>
<i>Efeito das diferenças de câmbio</i>		
<i>Caixa e seus equivalentes - início do exercício</i>	15	1.180.823
<i>Caixa e seus equivalentes - fim do exercício</i>	15	2.107.445

A ADMINISTRAÇÃO

## **Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Interinas**

**30 de Junho de 2008**

(valores em euros)

### **1. Informação Geral**

A GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, SA, anteriormente designada ParaRede – SGPS, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou GLINTT) têm como actividades principais a prestação de serviços e venda de produtos na área das tecnologias de informação, assumindo-se como integrador de sistemas.

O Grupo é líder em Portugal no desenvolvimento e comercialização de terminais de pagamento electrónico.

As actividades do Grupo ocorrem principalmente em Portugal e também em Angola, país com o qual passou a haver transações significativas a partir de 2005.

Durante o primeiro semestre de 2008, foi efectuada uma fusão por incorporação com a Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda, mediante a transferência do património desta para a ParaRede SGPS. Esta fusão dotou o Grupo de novas competências, nomeadamente a nível de ERP's, CRM's e software específico para a área da Saúde e Farmácia. Desta operação, resultou também a alteração da denominação social para GLINTT.

Também com esta operação, o Grupo passou a ter uma presença mais activa em Espanha, através da empresa Pulso Informática, SLU.

A GLINTT, SA é uma sociedade anónima, domiciliada em Portugal, com sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park – Edifício 10 em Sintra.

A empresa mãe foi constituída em Dezembro de 1995 com o objectivo de definir, rever e controlar a missão e as linhas de orientação estratégicas do Grupo.

O Grupo, desde Junho de 1999, que se encontra cotado na Euronext Lisboa (ex-BVLP).

As demonstrações financeiras consolidadas interinas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de Julho de 2008.

### **2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas**

#### **2.1. Bases de preparação**

As demonstrações financeiras consolidadas interinas do Grupo ParaRede foram preparadas para os primeiros seis meses do ano, findo em 30 de Junho de 2008, de acordo com IAS 34, “*Interim Financial Reporting*”.

Estas demonstrações financeiras interinas foram preparadas de acordo com as normas IFRS “*International Financial Reporting Standards*” (Normas Internacionais de Relato Financeiro), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as Interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de Dezembro de 2004. Os princípios contabilísticos portugueses diferem em algumas áreas face aos IFRS. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas interinas de 2008 do Grupo, a Administração alterou certos métodos de contabilização e valorização, aplicados nas demonstrações financeiras portuguesas de maneira a cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas interinas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos activos financeiros disponíveis para venda, e pelos activos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o IAS 34 exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativas são divulgadas na nota 4.

## **2.2.Consolidação**

### **2.2.1.Subsidiárias**

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades com finalidades especiais) sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis é considerada quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da aquisição integral para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição mais os custos directamente atribuíveis à aquisição. Os activos identificáveis adquiridos,

os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos activos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.6).

As transacções intragrupo e os saldos e ganhos não realizados em transacções entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um activo transferido (ver nota 2.7). As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

### **2.2.2.Associadas**

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

O investimento do Grupo em associadas inclui o *goodwill* (líquido de perdas por imparidade) identificado na data de aquisição (ver nota 2.6).

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais excepto se tiver incorrido em obrigações ou efectuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transacções com as associadas são eliminados ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um activo transferido (ver nota 2.7). As políticas contabilísticas de associadas foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

### **2.3.Relato por segmentos**

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dadas as características da actividade operacional do Grupo a esta data, considera-se existir apenas um segmento de negócio relatável.

## **2.4. Conversão cambial**

### **2.4.1. Moeda funcional e de apresentação**

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

### **2.4.2. Transacções e saldos**

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transacções e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

### **2.4.3. Empresas do Grupo**

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo (nenhuma das quais tendo divisas de uma economia hiper-inflacionária) que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação são convertidos para a moeda de apresentação como segue:

- (i) Os activos e passivos de cada balanço apresentado são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras;
- (ii) Proveitos e custos da demonstração dos resultados são convertidos pela taxa média de câmbio (a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transacções, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções); e
- (iii) As diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada no capital próprio.

Na consolidação, as diferenças de câmbio resultantes da conversão do investimento líquido em entidades estrangeiras, de empréstimos e de outros instrumentos financeiros designados como cobertura de tais investimentos, são levadas aos capitais próprios. Quando uma operação estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como activos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

## 2.5. Activos fixos tangíveis

As imobilizações corpóreas são compostas, essencialmente, por equipamento básico e administrativo. As imobilizações corpóreas são relevadas ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos directamente atribuíveis à aquisição dos activos (soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	<u>N.º de anos</u>
• Edifícios e outras construções	5 a 50
• Equipamento básico	3 a 10
• Ferramentas e utensílios	3 a 10
• Equipamento de transporte	3 a 6
• Equipamento administrativo	3 a 10
• Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

O valor residual de um activo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um activo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.7)

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

## 2.6. Activos intangíveis

### 2.6.1. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição. O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos activos intangíveis. O *goodwill* de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos activos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que o mesmo opera (ver nota 2.7).

### 2.6.2. Trespasses sobre negócios

Os trespasses sobre negócios representam os valores pagos pela empresa para adquirir um negócio a outra entidade, ou para adquirir um direito legal por um período de vida definido. Os trespasses encontram-se relevados ao custo de aquisição deduzido de amortizações, sempre que o contrato tenha vida útil finita, e o custo de aquisição sujeito a testes de imparidade, nos casos em que a vida útil não esteja definida.

### 2.6.3. Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como activos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um activo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método das quotas

constantes, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efectuado.

Os custos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão de obra directa bem como os custos directamente associados aos mesmos e, os custos incorridos com subcontratações de entidades externas.

#### **2.6.4.Propriedade intelectual e outros direitos**

Estes activos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes por um período de 3 anos.

#### **2.7.Imparidade de activos**

Os activos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização mas, são objecto de testes de imparidade anuais. Os activos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevantes possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do activo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os activos são agrupados pelo menor grupo identificável de activos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros activos ou grupo de activos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com excepção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.6.1). Esta análise é efectuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

## **2.8.Existências**

As existências, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registadas ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição actual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as actividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adoptado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

## **2.9.Contas a receber de clientes e outros devedores**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objectiva de que o Grupo não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. O valor da perda por imparidade é a diferença entre o valor apresentado e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, descontado à taxa de juro efectiva. O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

## **2.10.Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

## **2.11.Capital social**

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem acções próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou

vendidas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

## **2.12.Empréstimos**

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

## **2.13.Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido activo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

## **2.14.Provisões**

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

## **2.15.Subsídios**

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em activos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não-correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos activos correspondentes.

## **2.16.Reconhecimento do rédito**

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. O rédito é reconhecido como segue:

### **2.16.1.Venda**

As vendas de produtos (hardware e software) são reconhecidas quando uma entidade do Grupo forneça produtos ao cliente, o cliente aceite os produtos e a cobrança seja razoavelmente garantida.

### **2.16.2.Prestação de serviços**

Geralmente os proveitos com projectos de consultoria são reconhecidos na data efectiva em que os serviços são prestados.

Os proveitos com projectos de consultoria em regime de contrato fechado, são reconhecidos através do método da percentagem de acabamento, com base nos totais de custos incorridos, estimativas de custos a incorrer e facturação contratada para conclusão dos mesmos, preparadas pelos responsáveis técnicos de cada projecto. Desta forma, para os projectos em curso à data de balanço, as rubricas acréscimos de custos, custos diferidos, acréscimos de proveitos e proveitos diferidos são ajustadas de forma a demonstrar o resultado de cada projecto no final do período.

### **2.16.3.Manutenção / Suporte**

Os proveitos relacionados com contratos de manutenção/suporte são reconhecidos no período de contrato de acordo com quotas constantes.

## 2.16.4.Juros

A receita de juros é reconhecida numa base de proporcionalidade de tempo que tome em consideração o rendimento efectivo do activo. Quando uma conta a receber se encontra em imparidade, o Grupo reduz o seu valor contabilístico para o valor recuperável, sendo este igual ao valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do instrumento. O desconto continua a ser reconhecido como proveito financeiro.

## 2.17.Locações

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse do bem for retida pelo locador. Os pagamentos efectuados em locações operacionais (deduzidos de eventuais incentivos recebidos do locador) são reflectidos na demonstração dos resultados, pelo método das quotas constantes, durante o período da locação.

No caso dos contratos de locação financeira, os activos fixos tangíveis immobilizados adquiridos, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado nos activos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As amortizações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Locações de activos fixos tangíveis onde o Grupo tem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade são classificadas como locações financeiras. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Cada pagamento efectuado é segregado entre o passivo em dívida e o encargo financeiro, de forma a obter-se uma taxa constante sobre a dívida em aberto. As obrigações da locação, líquidas de encargos financeiros são incluídas em "Empréstimos". A parcela dos juros é levada a gastos financeiros no período da locação de forma a produzir uma taxa constante periódica de juros sobre a dívida remanescente em cada período. Os activos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo ou o prazo da locação.

## 3.Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

### **3.1.Risco de crédito**

O Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efectuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes. O acesso, pelo Grupo, a crédito é realizado com instituições financeiras credíveis.

### **3.2.Risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

### **3.3.Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro**

Como o Grupo não tem activos remunerados com juros significativos, o lucro e os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco de taxa de juro do Grupo resulta de empréstimos a curto e longo prazos. Os empréstimos de taxa variável expõem o Grupo ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro dado que a dívida remunerada do Grupo não é considerada materialmente relevante.

## **4.Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos activos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

#### **4.1.Estimativa da imparidade do goodwill**

O Grupo testa anualmente se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

#### **4.2.Impostos Diferidos**

O Grupo contabiliza impostos diferidos activos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

#### **4.3.Réido**

O reconhecimento do réido pelo Grupo é feito com recurso a análises e estimativas da gestão no que concerne ao desenvolvimento actual e futuro dos projectos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

### **5.Informação por segmentos**

Dadas as características da actividade operacional do Grupo a esta data, considera-se existir apenas um segmento de negócio relatável. No entanto, por questões funcionais, a Administração definiu uma estrutura organizativa, que após a integração da Consiste, assenta em sete áreas de negócio:

- IT Infrastructure Services
- Electronic Payments
- IT Consulting
- Outsourcing
- Farma Solutions
- Projects & Construction
- Healthcare Solutions

## 6.Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 30 de Junho de 2008, eram as seguintes:

Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	% Participação
ParaRede SGPS, SA	Lisboa	86.962.868	-
ParaRede - Tecnologias de Informação , SA	Lisboa	4.877.935	100
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5.000.000	100
Bytecode - Serviços de Informática e Telecomunicações, Lda	Lisboa	7.500	100
SBO - Serviços de Back-Office, SA	Lisboa	50.000	100
Consiste - Gestão de Proj., Obras, Tecnol. Informação, Lda	Sintra	10.000.000	100
CPCHS - Health Care Solutions, SA	Porto	1.992.000	100
EHC	Lisboa	5.000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10.818	100
ParaRede Netpeople - Tecnologias de Informação , SA	Lisboa	225.000	49
SolService Angola, Lda	Luanda	5000 USD	51

Embora a participação financeira na ParaRede Netpeople, SA seja apenas de 49%, a mesma é incluída na consolidação devido ao facto de o Grupo exercer uma influência significativa na gestão da empresa ( dos 5 administradores que compõem o Conselho de Administração, 3 pertencem a empresas do Grupo).

A empresa ParaRede BJS, SA, sediada em Madrid e detida a 100% foi liquidada em Fevereiro de 2008, não tendo qualquer impacto nas contas do Grupo.

## 7.Activos fixos tangíveis

	30.06.08			31.12.07		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	24.691	-	24.691	24.691	-	24.691
Edifícios e outras construções	898.922	317.839	581.083	588.587	159.706	428.881
Equipamento básico	6.185.530	5.186.015	999.515	1.148.038	1.026.916	121.122
Equipamento de transporte	840.816	616.237	224.579	128.079	79.257	48.822
Ferramentas e utensílios	96.743	85.448	11.295	82.104	71.716	10.388
Equipamento administrativo	4.959.502	3.772.951	1.186.551	3.075.284	2.330.624	744.660
Outras	370.145	182.615	187.530	28.799	21.562	7.237
	<b>13.376.349</b>	<b>10.161.105</b>	<b>3.215.244</b>	<b>5.075.582</b>	<b>3.689.781</b>	<b>1.385.801</b>

	<u>Saldo em 01.01.08</u>	<u>Aquisições /Dotacões</u>	<u>Abates/ Alienações</u>	<u>Transferencias</u>	<u>Variacão Perímetro</u>	<u>Saldo em 30.06.08</u>
<i>Custo</i>						
Terrenos e recursos naturais	24.691	-	-	-	-	24.691
Edifícios e outras construções	588.587	3.473	-	-	306.862	898.922
Equipamento básico	1.148.038	587.108	(83.609)	-	4.533.993	6.185.530
Equipamento de transporte	128.079	29.847	(30.778)	-	713.668	840.816
Ferramentas e utensílios	82.104	2.006	-	-	12.632	96.742
Equipamento administrativo	3.075.284	325.243	(12.624)	-	1.572.331	4.960.234
Outras	28.799	36.773	-	-	304.572	370.144
	<b>5.075.582</b>	<b>984.450</b>	<b>(127.011)</b>	<b>0</b>	<b>7.444.058</b>	<b>13.377.079</b>
<i>Amortizações acumuladas</i>						
Terrenos e recursos naturais	0	-	-	-	-	0
Edifícios e outras construções	159.706	56.768	-	-	101.365	317.839
Equipamento básico	1.026.917	435.842	(27.867)	-	3.751.332	5.186.224
Equipamento de transporte	79.256	100.211	(30.334)	-	467.102	616.235
Ferramentas e utensílios	71.716	2.027	-	-	11.705	85.448
Equipamento administrativo	2.330.625	266.674	(10.008)	-	1.186.185	3.773.476
Outras imobilizações corpóreas	21.561	16.525	-	-	144.527	182.613
	<b>3.689.781</b>	<b>878.047</b>	<b>(68.209)</b>	<b>0</b>	<b>5.662.216</b>	<b>10.161.835</b>

Os contratos de locação financeira estão relevados da seguinte forma:

Descrição do Bem	<b>30.06.08</b>		
	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Viaturas	23.231	13.067	10.164
Edifícios	354.138	32.326	321.812
Equipamento informático	102.495	102.495	0
Equipamento telecomunicações	294.694	294.694	0
Totais	<b>774.558</b>	<b>442.582</b>	<b>331.976</b>

Descrição do Bem	<b>31.12.07</b>		
	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Viaturas	52.231	39.164	13.067
Edifícios	354.138	29.031	325.107
Equipamento informático	102.495	99.832	2.663
Totais	<b>508.864</b>	<b>168.027</b>	<b>340.837</b>

## 8. Activos intangíveis

	30.06.08			31.12.07		
	Custo	Amortizações acumuladas e imparidades	Valor líquido	Custo	Amortizações acumuladas e imparidades	Valor líquido
Propriedade intelectual e outros direitos	4.939.723	4.726.984	212.739	9.689	7.468	2.221
Goodwill	137.257.225	22.223.087	115.034.138	90.528.496	22.223.087	68.305.409
Intangíveis desenvolvidos internamente	1.925.708	980.324	945.384	358.844	239.228	119.616
	<b>144.122.656</b>	<b>27.930.395</b>	<b>116.192.261</b>	<b>90.897.029</b>	<b>22.469.783</b>	<b>68.427.246</b>
<i><b>Custo</b></i>						
Propriedade intelectual e outros direitos	9.689	594	-	-	4.938.065	4.948.348
Goodwill	90.528.496	35.335.192	-	-	11.393.538	137.257.226
Intangíveis desenvolvidos internamente	358.844	472.984	-	-	1.085.237	1.917.065
	<b>90.897.029</b>	<b>35.808.770</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>17.416.840</b>	<b>144.122.639</b>
<i><b>Amortizações e imparidades acumuladas</b></i>						
Propriedade intelectual e outros direitos	7.468	212.116	-	-	4.514.354	4.733.938
Goodwill	22.223.087	-	-	-	-	22.223.087
Intangíveis desenvolvidos internamente	239.228	59.807	-	-	495.561	794.596
	<b>22.469.783</b>	<b>271.923</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>5.009.915</b>	<b>27.751.621</b>

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 30 de Junho de 2008, encontram-se relevados alguns projectos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, dos quais se destacam:

POS Sedna	250.578
POS Europa	108.266
Tecnovoz	<u>1.109.397</u>
	1.468.241

O valor de Goodwill existente à data de 30 de Junho de 2008 ascende a 137.257 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações:

Transacção	Valor bruto	Amortizações e Imparidades acumuladas	Valor líquido
Eurociber (2000)	42.071.472	22.223.087	19.848.385
WEN (2005)	22.706.268	-	22.706.268
GAIN (2005)	2.100.000	-	2.100.000
Sol S e Solsuni (2007)	12.779.972	-	12.779.972
Bytecode (2007)	6.310.267	-	6.310.267
SBO (2007)	4.628.824	-	4.628.824
CPC HS	9.393.901	-	9.393.901
Pulso Informatica	3.260.281	-	3.260.281
EHC	1.469.636	-	1.469.636
Consiste (2008)	32.536.605	-	32.536.605
<b>Total</b>	<b>137.257.226</b>	<b>22.223.087</b>	<b>115.034.139</b>

Embora não tenham sido efectuados testes de imparidade à data de 30 de Junho de 2008, a Administração considera que não existe qualquer imparidade adicional dos intangíveis, além dos montantes acima mencionados.

## 9. Investimentos em associadas

Participada	Sede	%
OUTSCRIPT, SA	Lisboa	50%
ACETECNO, ACE	Lisboa	20%
MANTELNOR EGAP	Lisboa	3%

## 10. Impostos diferidos activos

O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) é auto-liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2008.

Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas que constituem o Grupo em Portugal sujeitos também a inspecção e eventual ajustamento, podem ser deduzidos a lucros fiscais nos

seis anos seguintes. O montante de prejuízos fiscais por utilizar e os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

Ano de prejuízo fiscal	Valores em M€	Ano limite para dedução
2002	45.892	2008
2003	27.721	2009
2004	42	2010
2005	6.777	2011
2006	744	2012
2007	0	2013
Total de prejuízos fiscais disponíveis	<u>81.176</u>	
Valor estimado dedutível no futuro	19.266	
Taxa de Imposto	25,00%	
Valor de imposto recuperável	<u><u>4.817</u></u>	

Tendo em conta as previsões do resultado fiscal dos próximos exercícios, foi reconhecido, pela primeira vez, no exercício de 2004, um imposto diferido activo, no montante de 8.455 mil euros – montante que traduzia, de uma forma conservadora, as expectativas que o Grupo tinha relativamente aos resultados dos próximos exercícios.

Este valor foi sendo ajustado nos anos seguintes tendo em consideração a reavaliação constante das expectativas existentes, sendo que no final de 2007 o valor ascendia a 1.981.537 euros.

No primeiro semestre de 2008, o Imposto Diferido Activo foi reduzido em 350.566 euros por via do cálculo da previsão de imposto indexado ao resultado, fixando o valor em 1.631 mil euros.

Tendo em conta que a previsão aponta para uma recuperação possível de cerca de 5 milhões de euros de imposto, o valor registado é resultado de uma abordagem conservadora face às expectativas.

## 11.Existências

	<b>30.06.08</b>	<b>31.12.07</b>
Mercadorias	3.414.162	2.104.692
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.183.562	2.645.215
	<hr/>	<hr/>
	5.597.724	4.749.907
Perda por imparidade	(425.099)	(595.099)
	<hr/>	<hr/>
	5.172.625	4.154.808
	<hr/>	<hr/>

## 12.Contas a receber de clientes e outros devedores

	<b>30.06.08</b>	<b>31.12.07</b>
Cientes de conta corrente	56.122.897	18.766.819
Cientes de cobrança duvidosa	1.698.399	1.473.206
Perdas por imparidade	(1.377.232)	(1.216.348)
	<hr/>	<hr/>
	56.444.064	19.023.677
Pessoal	20.257	4.939
Impostos	1.024.653	1.172.770
Outros devedores	4.914.118	307.374
	<hr/>	<hr/>
	5.959.028	1.485.083
	<hr/>	<hr/>
	62.403.092	20.508.760
	<hr/>	<hr/>

A rubrica clientes de conta corrente inclui as facturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 6.039 mil euros, e cujo adiantamento se encontra reflectido em empréstimos (ver Nota 19).

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas segundo as quais determinados valores em dívida poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

### 13.Acréscimos e diferimentos activos

Acréscimos de proveitos	<u>30.06.08</u>	<u>31.12.07</u>
Subsídios	150.000	150.000
Projectos em curso	7.363.134	3.297.650
	<u>7.513.134</u>	<u>3.447.650</u>

### Custos diferidos

Rendas	54.351	60.957
Seguros	373.091	38.245
Projectos em curso	3.669.273	3.693.875
Publicidade	52.234	600
Trabalhos especializados	24.610	73.522
Rentings	1.256.736	-
Outros custos diferidos	<u>938.185</u>	<u>407.930</u>
	<u>6.368.480</u>	<u>4.275.129</u>
	<u>13.881.614</u>	<u>7.722.779</u>

### 14.Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30.06.08</u>	<u>31.12.07</u>
Caixa	322.628	31.189
Depósitos bancários de curto prazo	607.053	1.149.634
Outras aplicações de tesouraria	<u>1.177.764</u>	<u>-</u>
	<u>2.107.445</u>	<u>1.180.823</u>

### 15.Capital social

	Número de Accções	Capital social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
<b>Em 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>439.162.485</b>	<b>43.916.249</b>	<b>10.255.221</b>	<b>(89.284)</b>	<b>54.082.186</b>
Aumento capital entrada em espécie	430.466.200	43.046.619	-	-	43.046.619
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-	0
Alienação de acções próprias	-	-	-	89.284	89.284
Renominalização do nº de acções	-	-	-	-	-
<b>Em 30 de Junho de 2008</b>	<b>869.628.685</b>	<b>86.962.868</b>	<b>10.255.221</b>	<b>0</b>	<b>97.218.089</b>

Durante o primeiro semestre de 2008, a empresa procedeu a um aumento de capital, na modalidade de entradas em espécie, devido à fusão por incorporação da Consiste. Procedeu-se também à renominalização das acções, convertendo cada conjunto de 10 acções de valor nominal de 0,10 € numa única acção de valor nominal unitário de 1 €, passando-se para um total de 86.962.868 acções. Este aumento de capital ainda não se encontrava subscrito à data de 30 de Junho, uma vez que estas operações encontravam-se pendentes da emissão da declaração de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição da ParaRede SGPS, SA pela Farminveste, SA, declaração essa emitida em 4 de Julho de 2008, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

## 16. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras reservas	Resultados retidos	Interesses minoritários	Total
<b>Em 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>1.844.801</b>	<b>5.773.486</b>	<b>1.923.746</b>	<b>66.925</b>	<b>9.608.958</b>
Alienação de acções próprias	-	15.449	-	-	15.449
Resultado do 1º semestre	-	-	2.590.339	(139.930)	2.450.409
Variação perímetro de consolidação	-	-	(61.106)	(41.521)	(102.627)
<b>Em 30 de Junho de 2008</b>	<b>1.844.801</b>	<b>5.788.935</b>	<b>4.452.979</b>	<b>(114.526)</b>	<b>11.972.189</b>

## 17. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	<b>30.06.08</b>	<b>31.12.07</b>
<i>Correntes</i>		
Fornecedores	22.150.636	11.913.653
Estado e outros entes públicos	3.810.699	2.417.072
Colaboradores	56.665	43.857
Outros credores	3.352.821	305.943
	<hr/> 29.370.821	<hr/> 14.680.525
<i>Não correntes</i>		
Outros credores	-	-
	<hr/> Total de contas a pagar a fornecedores e outros credores	<hr/> 29.370.821
		14.680.525

À data de 30 de Junho de 2008 todas as contas a pagar a fornecedores e outros credores têm uma natureza corrente, porquanto todas as responsabilidades têm um prazo de vencimento inferior a 1 ano.

## 18.Acréscimos e diferimentos passivos

<b>Acrescimo de custos</b>	<b>30.06.08</b>	<b>31.12.07</b>
Seguros a liquidar	8.685	9.864
Custos com pessoal	6.330.016	2.733.304
Comunicações	28.154	28.389
Trabalhos especializados	198.298	242.130
Conservação	5.962	5.512
Outros	2.079.744	617.790
Juros bancários	150.347	84.379
Projectos em curso	2.117.554	2.043.435
	<b>10.918.760</b>	<b>5.764.803</b>

## Proveitos diferidos

Projectos em curso	10.752.752	6.095.980
Outros proveitos diferidos	1.430.747	16.135
	<b>12.183.499</b>	<b>6.112.115</b>
	<b>23.102.259</b>	<b>11.876.918</b>

## 19.Empréstimos

	<b>30.06.08</b>	<b>31.12.07</b>
Dívidas a instituições de crédito	37.006.739	9.580.335
Credores por locação financeira	245.712	264.036
Adiantamento de factoring	4.883.295	5.005.996
	<b>42.135.746</b>	<b>14.850.367</b>

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições de crédito” são referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas.

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	<u><b>30.06.08</b></u>	<u><b>31.12.07</b></u>
Saldo Inicial	9.580.335	8.096.581
Alteração do perímetro	20.274.816	-
Aumento	61.843.815	22.708.000
Amortizações	<u>(54.692.226)</u>	<u>(21.224.246)</u>
Saldo Final	<u>37.006.740</u>	<u>9.580.335</u>

A média das taxas de juro efectivas à data do balanço eram as seguintes:

	<u><b>30.06.08</b></u>	<u><b>31.12.07</b></u>
Dívidas a instituições de crédito	5,64%	6,21%
Credores por locação financeira	5,73%	5,54%
Adiantamento de factoring	5,57%	5,68%

## 20. Provisões para outros passivos e encargos

	<u><b>30.06.08</b></u>	<u><b>31.12.07</b></u>
Saldo em 1 de Janeiro	292.300	125.507
Anulação no exercício	(44.000)	(125.507)
Reforço ( Alteração de perímetro)	589.661	292.300
Utilizações	-	-
	<u>837.961</u>	<u>292.300</u>

## 21. Fornecimentos e serviços externos

	<u><b>30.06.08</b></u>	<u><b>30.06.07</b></u>
Comissões e honorários	144.341	49.445
Outros fornecimentos e serviços	1.754.065	945.720
Publicidade e propaganda	437.048	72.113
Rendas e alugueres	2.435.130	764.668
Trabalhos especializados	2.350.663	492.593
Transportes, deslocações e estadias e desp. representação	<u>1.111.808</u>	<u>218.278</u>
	<u>8.233.055</u>	<u>2.542.817</u>

## 22.Custos com o pessoal

	<b>30.06.08</b>	<b>30.06.07</b>
Remunerações dos órgãos sociais	1.204.180	672.870
Remunerações dos colaboradores	13.227.475	4.858.243
Encargos sobre remunerações	2.800.168	986.668
Outros custos com o pessoal	776.921	369.358
Custos de pessoal capitalizados	-	-
	<b>18.008.744</b>	<b>6.887.139</b>

O número de colaboradores em 30 de Junho de 2008 era de 1 060, número que engloba os colaboradores da Consiste.

## 23.Outros ganhos e perdas líquidos

Os outros ganhos e perdas líquidos registados dizem respeito fundamentalmente ao reconhecimento de perdas por imparidade (174 mil euros), a proveitos suplementares (355 mil euros) e a trabalhos para a própria empresa (325 mil euros).

## 24.Depreciações e amortizações

	<b>30.06.08</b>	<b>30.06.07</b>
<i>Activos fixos tangíveis</i>		
Edifícios e outras construções	56.768	39.410
Equipamento básico	435.842	36.065
Equipamento de transporte	100.211	21.914
Ferramentas e utensílios	2.027	3.187
Equipamento administrativo	266.674	135.556
Outras imobilizações corpóreas	16.526	2.091
	<b>878.048</b>	<b>238.223</b>
<i>Activos intangíveis</i>		
Propriedade industrial e outros direitos	212.116	-
Intangiveis desenvolvidos internamente	238.583	59.834
Outros	-	661
	<b>450.699</b>	<b>60.495</b>

## 25.Resultados financeiros

	<b>30.06.08</b>	<b>30.06.07</b>
Juros obtidos	70.464	5.318
Diferenças de câmbio favorável	15.339	11.881
Descontos de pronto pagamento obtidos	133.697	-
Outros ganhos financeiros	138.866	8.057
Juros suportados	(1.111.065)	(479.280)
Diferenças de câmbio desfavorável	(3.095)	(24.195)
Outras perdas financeiras	(44.371)	-
	<hr/>	<hr/>
	(800.165)	(478.219)

## 26.Impostos sobre resultados

O grupo apresentar um lucro contabilistico antes de impostos de 3.493 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 1.043 mil euros (ver Nota 10).

## 27.Resultados por acção

### Básico

O cálculo do resultado básico por acção baseia-se no lucro atribuível aos accionistas ordinários dividido pela média ponderada de acções ordinárias no período, excluindo acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidos como acções próprias.

	<b>30.06.08</b>	<b>30.06.07</b>
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas ordinários	2.590.339	512.413
Nº médio ponderado de acções ordinárias	48.500.912	372.819.464
Resultado por acção - básico - euros	0,053	0,001

A informação referente ao primeiro semestre de 2008 já contempla a renominalização das acções.

### Diluído

O resultado diluído por acção é igual ao resultado básico por acção, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

## 28.Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projectos em curso, são discriminados como segue:

	<u><b>30.06.08</b></u>	<u><b>31.12.07</b></u>
Advanced Ligh System	-	900.000
IVV	-	983.827
PT - Sistemas de Informação	214.976	207.829
GIC Hi-Tech	-	850.000
PT Comunicações	197.730	285.313
INCM	-	150.000
Min. Negócios Estrangeiros	93.973	93.973
IAPMEI	9.191	9.191
REN - Rede Eléctrica Nacional	136.686	-
TV Cabo Portugal	117.620	-
BCP	1.232.057	-
Agência Inovação	92.297	-
Outras garantias	440.990	462.842
<b>Total garantias prestadas</b>	<b>2.535.520</b>	<b>3.942.975</b>

Encontram-se constituídos avais a favor dos vendedores da Pulso Informatica, SLU, no montante de 764.000 euros.

Relativamente ao financiamento concedido pelo BES à ParaRede SGPS, o montante de crédito é de 5 Milhões de euros, mantendo-se o penhor de 100% das acções da ParaRede TI, SA como garantia do mesmo. O montante utilizado em 30 de Junho de 2008 era de 4,65 Milhões de euros.

## 29.Concentração de actividades empresariais

No primeiro semestre de 2008, entrou para o Grupo a empresa Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda.

Detalhe dos activos líquidos e do apuramento do Goodwill:

Entrada em espécie para o aumento de capital	43.046.620
Custos directos relacionados com a aquisição	125.500
<b>Total do custo de aquisição</b>	<b>43.172.120</b>
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	10.635.515
<b>Goodwill</b>	<b>32.536.605</b>

Os activos e passivos da Consiste que entraram para o Grupo, foram os seguintes:

	Valores contabilísticos	Correcções IFRS	Correcções Justo valor	Activo líquido adquirido
Partes de Capital	43.046.620	0	32.411.105	10.635.515
<b>Total</b>	<b>43.046.620</b>	<b>0</b>	<b>32.411.105</b>	<b>10.635.515</b>

### 30. Eventos após a data de balanço

a) Em 4 de Julho foi comunicado que o Conselho Directivo da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) deliberou declarar a derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição sobre a ParaRede – SGPS, S.A.

Esta declaração tinha sido requerida pela Farminveste – SGPS, S.A. no dia 29 de Maio de 2008, por lhe virem a ser imputáveis, através da Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda. (sociedade detida a 100% pela sua dominada Farminveste, SGPS, Lda.) 49,5% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da ParaRede – SGPS, S.A.

É o seguinte o texto da declaração da CMVM:

**«Declaração de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição da ParaRede – SGPS, S.A. pela Farminveste, S.A.**

(emitida nos termos do artigo 6.º, número 3 do Regulamento da CMVM n.º 3/2006)

Comunicamos a V.ºs Ex.ºs que em reunião de 4 de Julho de 2008 e ao abrigo do disposto no art. 189.º, número 2 do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Directivo da CMVM deliberou declarar a derrogação do dever de a Farminveste, S.A. lançar oferta pública de aquisição da ParaRede – SGPS, S.A. nos seguintes termos e fundamentos:

A Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda. e a ParaRede – SGPS, S.A. aprovaram o projecto de fusão por incorporação das duas sociedades. A Consiste é totalmente dominada pela Farminveste, SGPS, Lda., a qual, por sua vez, é dominada pela Farminveste, S.A., nos termos do art. 21.º do Código dos Valores Mobiliários, sociedade que detém 99,999% do seu capital social.

A Farminveste, S.A. requereu a derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição, porque virá a ultrapassar um terço dos direitos de voto do capital da ParaRede – SGPS, S.A. na sequência da subscrição do aumento de capital da ParaRede – SGPS, S.A., ficando a deter 430.466.200 acções, correspondentes a 49,5% dos direitos de voto.

O aumento de capital resulta da aprovação do projecto de fusão por incorporação na Assembleia Geral da ParaRede – SGPS, S.A. que se realizou a 11 de Junho de 2008, na qual foi deliberado por maioria aprovar o projecto de fusão e o correspondente aumento de capital, sob condição de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição pela CMVM.

A Farminveste, S.A. detinha 2.000.000 acções representativas de 0,46% do capital social da ParaRede – SGPS, S.A., participação esta que representa 0,23% do capital social resultante da fusão, pelo que lhe serão imputáveis 49,73% dos direitos de voto da ParaRede – SGPS, S.A., correspondentes a 432.466.200 acções.

## O Conselho Directivo da CMVM»

Mais informou a Farminveste, S.A. que, na mesma reunião do Conselho Directivo da CMVM, foi ainda deliberado «confirmar a inexigibilidade de prospecto de admissão, em virtude do disposto no art. 134.º, n.º 1, al. a) por remissão do artigo 236.º, n.º 2, al. a), ambos do Código dos Valores Mobiliários.»

Nestes termos, com a declaração da CMVM acima referida, tornaram-se plenamente eficazes todas as deliberações aprovadas na reunião da Assembleia Geral da Sociedade realizada no passado dia 11 de Junho de 2008 e oportunamente divulgadas.

b) Em 8 de Julho foi comunicado as seguintes deliberações do Conselho de Administração da Sociedade:

1) Constituir para o triénio 2008/2010 uma Comissão Executiva com a seguinte composição:

- Eng. Fernando Costa Freire, que exercerá as funções de Presidente;
- Dr. Pedro Rebelo Pinto;
- Dr. Armando Reis;
- Dr. João Moreira.

2) Designar para o triénio 2008/2010 como Secretário da Sociedade o Dr. Raul Lufinha e como suplente o Dr. Jorge Dores.

c) Em 23 de Julho comunicou-se a conclusão do registo comercial das deliberações da Assembleia Geral realizada a 11 de Junho de 2008, que foram as seguintes:

1 – Fusão por incorporação da CONSISTE – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda. na ParaRede – SGPS, S.A.

2 – Alteração da denominação social de ParaRede - SGPS, S.A. para GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A.

3 – Recomposição dos órgãos sociais, com renovação dos respectivos mandatos e eleição de novos elementos, para o triénio de 2008/2010.

4 – Aumento do capital social para € 86.962.868,00 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros).

5 – Renominalização (i.e., alteração do valor nominal) das acções representativas do capital social de € 0,10 (dez céntimos) para € 1,00 (um euro) – cada conjunto de 10 acções irá ser convertido numa acção.

6 – Alteração da sede social para o Beloura Office Park, Ed. 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal.

d) Em 29 de Julho, divulgou-se os seguintes factos, em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2004:

• Em reunião da Assembleia Geral da Sociedade realizada em 11 de Junho de 2008, devidamente documentada na acta n.º 2/2008, foi deliberada a renominalização das acções representativas do capital social da Sociedade através da redução do respectivo número, convertendo conjuntos de dez acções actualmente existentes, com o valor nominal de € 0,10 cada, numa única nova acção com o valor nominal de € 1,00 (um euro);

• Na referida Assembleia Geral foi ainda deliberado alterar o número um do artigo quarto do Contrato de Sociedade, que passou a ter a seguinte redacção: “*O capital social,*

*integralmente subscrito e realizado, é de € 86.962.868,00 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros), representado por 86.962.868 (oitenta e seis milhões novecentas e sessenta e duas mil oitocentas e sessenta e oito) acções, com o valor nominal de € 1,00 (um euro) cada.”;*

- A alteração dos Estatutos da Sociedade, nos termos supra referidos, foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa no passado dia 23 de Julho de 2008;
- A atribuição das acções renominalizadas será efectuada na proporção de 1 (uma) acção de valor nominal de € 1 (um euro) por cada 10 (dez) acções actualmente com o valor nominal unitário de € 0,10 (dez cêntimos) com arredondamento por defeito, sendo as fracções de acções que não possam ser convertidas em novas acções adquiridas pela própria Sociedade ao valor correspondente à cotação média poderada do último dia de negociação anterior à renominalização (i.e., do dia 1 de Agosto);
- A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. procederá à renominalização das acções no dia 8 de Agosto de 2008, sendo que, para a execução do procedimento de renominalização, a transacção das acções será suspensa entre os dias 4 e 7 de Agosto de 2008.

### **31. Outras Informações**

- Não existem transacções relevantes com entidades relacionadas, susceptíveis de alterar a posição financeira ou o desempenho do Grupo.
- Dada a eliminação da exigência do relatório do auditor para as contas semestrais, as presentes demonstrações financeiras consolidadas interinas não foram sujeitas a auditoria, razão pela qual não faz parte dos documentos de prestação de contas o relatório do auditor.

A Administração

## Balanço Individual

(valores em Euros)

Código das Contas	ACTIVO	30.06.2008			30.06.2007
		AB	AA	AL	
	IMOBILIZADO				
	Imobilizações Incorpóreas:				
431	Despesas de Instalação	0	0	0	0
432	Despesas de Invest. Desenvolvimento	0	0	0	0
433	Prop. Industrial e Outros Direitos	0	0	0	0
434	Trespasses	120.993.938	45.554.438	75.439.500	49.833.503
44	Imobilizações em curso	0	0	0	0
		120.993.938	45.554.438	75.439.500	49.833.503
	Imobilizações corpóreas:				
426	Equipamento administrativo	226.851	226.093	758	6.270
429	Outras Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0
		226.851	226.093	758	6.270
41	Investimentos financeiros:				
4111	Partes de Capital Empresas do grupo	17.477.782	0	17.477.782	8.224.911
		17.477.782	0	17.477.782	8.224.911
	CIRCULANTE				
	Dívidas de terceiros - curto prazo:				
211	Clientes c/c	250.000	0	250.000	213.430
252	Empresas do Grupo	10.707.063	0	10.707.063	11.325.794
229	Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	0
24	Estado e Outros Entes Públicos	209.671	0	209.671	160.519
264	Subscritores de Capital	0	0	0	0
26	Outros devedores	18.945	0	18.945	892
		11.185.679	0	11.185.679	11.700.635
	Depósitos bancários e caixa:				
12	Depósitos bancários	30.269	0	30.269	31.899
11	Caixa	0	0	0	0
		30.269	0	30.269	31.899
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
271	Acréscimos de Proveitos	713.532	0	713.532	0
272	Custos diferidos	105.463	0	105.463	114.703
		818.995	0	818.995	114.703
	Total de amortizações		45.780.531		
	Total de ajustamentos		0		
	TOTAL DO ACTIVO	150.733.514	45.780.531	104.952.983	69.911.921

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

Código das Contas	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	30.06.2008	30.06.2007
	CAPITAL PRÓPRIO		
51	Capital	86.962.868	41.818.933
521	Acções Próprias	0	0
522	Acções Próprias-Desc. e Prémios	0	0
54	Prémios de Emissão de Acções	10.255.221	7.352.536
55	Ajust. Partes Cap. Em Filiais e Assoc.	6.522	6.522
57	Reservas		
571	Reservas Legais	1.844.801	1.844.801
574	Reservas Livres	15.448	0
59	Resultados Transitados	(12.704.158)	(7.347.514)
	Subtotal	86.380.702	43.675.278
88	Resultado Líquido do Exercício	(1.062.394)	(2.527.455)
	Total do Capital Próprio	85.318.308	41.147.823
	PASSIVO		
298	Provisões		
	Outras Provisões	9.936.349	11.161.166
		9.936.349	11.161.166
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:		
231	Dívidas a instituições de crédito	0	0
		0	0
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
221	Fornecedores c/c	156.842	122.390
231	Dívidas a instituições de crédito	8.100.000	12.110.136
261	Fornecedores de Imobilizado	0	0
25	Empresas do grupo	1.184.262	0
24	Estado e outros entes públicos:		
241	Estimativa IRC a pagar		
	Outros	24.390	36.004
26	Outros credores	459	5.022.620
		9.465.953	17.291.150
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
273	Acréscimos de custos	232.373	311.782
		232.373	311.782
	Total do passivo	19.634.675	28.764.098
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	104.952.983	69.911.921

## Demonstração dos Resultados Individual

Código das Contas	Descrição	30.06.2008	30.06.2007
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
61	Custo mercad. vendidas mat. consumidas Mercadorias	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos	91.596	126.825
64	Custos com o pessoal		
641+642	Remunerações	352.454	268.784
645/8	Encargos sociais	41.766	22.380
662+663	Amortizações do imob. corp. e incorp.	3.724.002	2.941.110
666+667	Ajustamentos	0	0
67	Provisões	0	3.724.002
63	Impostos	32.933	33.846
65	Outros custos e perdas operacionais (A).....	0	33.846
		<b>4.242.751</b>	<b>3.392.945</b>
682	Perdas em Empresas do Grupo	166.394	39.594
684	Ajustamentos de Aplic. Financeiras	0	0
	Outros Juros e custos similares (C).....	318.358	324.722
		<b>4.727.503</b>	<b>3.757.261</b>
69	Custos e perdas extraordinários (E).....	20.409	23.314
		<b>4.747.912</b>	<b>3.780.575</b>
86	Imposto sobre o rendimento do exercício (G).....	(36.173)	0
		<b>4.711.739</b>	<b>3.780.575</b>
88	Resultado líquido do exercício	(1.062.394)	(2.527.455)
		<b>3.649.345</b>	<b>1.253.120</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
71	Vendas	0	0
72	Prestações de serviços	0	0
74	Subsídios à exploração		
73	Proveitos suplementares	713.532	0
77	Reversões de amort. e ajustamentos (B).....	0	0
		<b>713.532</b>	<b>0</b>
782	Ganhos em empresas do grupo	2.889.423	1.204.971
788	Reversões e outros prov. e ganhos financ. Outros juros e proveitos similares (D).....	0	0
		2.889.423	1.204.971
		<b>3.602.955</b>	<b>1.204.971</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F).....	46.390	48.149
		<b>3.649.345</b>	<b>1.253.120</b>

**RESUMO:**

Resultados Operacionais (B) - (A)	(3.529.219)	(3.392.945)
Resultados Financeiros (D-B) - (C-A)	2.404.671	840.655
Resultados Correntes (D) - (C)	(1.124.548)	(2.552.290)
Resultados Antes de Impostos (F) - (E)	(1.098.567)	(2.527.455)
Resultados Líquido do Exercício (F) - (G)	(1.062.394)	(2.527.455)

## **Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Interinas 30 de Junho de 2008**

(valores em euros)

### **INTRODUÇÃO**

A GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, SA, anteriormente designada por ParaRede SGPS, SA foi constituída em Dezembro de 1995 com o objectivo de definir, rever, e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo. A Empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, nº10 em Sintra, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e com o nº de contribuinte 503 541 320.

A actividade principal do grupo consiste na prestação de serviços na área das tecnologias de Informação assumindo-se como integrador de sistemas.

Durante o primeiro semestre de 2008, foi efectuada uma fusão por incorporação com a Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda, mediante a transferencia do património desta para a ParaRede.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC) para apresentação das Demonstrações Financeiras. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é considerada relevante para apreciação das Demonstrações Financeiras.

### **1. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO POC**

O registo dos factos contabilísticos e a elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras obedeceram não só às características qualitativas de relevância, fiabilidade e comparabilidade como também aos princípios contabilísticos da continuidade, da consistência e da especialização, do custo histórico, da prudência, da substância sob a forma e da materialidade conforme estão definidos respectivamente nos capítulos 3 e 4 do POC aprovado pelo Decreto-Lei 410/89 de 21 de Novembro.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida pelo POC, sendo de referir que os números não identificados não têm aplicação por inexistência ou irrelevância de valores e situações a reportar.

### **3. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**

#### **3.1. Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo**

- O imobilizado corpóreo é valorizado ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra.
- O imobilizado incorpóreo compreende o valor dos trespasses que correspondem ao excesso do custo de aquisição sobre o valor atribuível aos capitais próprios, tendo sido, a partir do exercício de 1998, política do grupo apresentar os investimentos financeiros pelo método da equivalência patrimonial.
- As amortizações do imobilizado são efectuadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o período de vida útil estimado que não diferem substancialmente das taxas máximas anuais permitidas para efeitos fiscais.
- As amortizações dos trespasses são efectuadas em 5 ou 10 anos, aplicando o método das quotas constantes, tendo em consideração o período de recuperação do investimento.

#### **3.2. Activos e Passivos em moeda estrangeira**

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. São actualizadas ao contravalor em euros, às taxas de câmbio em vigor no final do exercício. As diferenças de câmbio ocorridas no exercício, realizadas ou potenciais, são registadas como Ganhos ou Perdas Financeiros.

#### **3.3. Investimentos Financeiros**

As participações financeiras em empresas do Grupo estão relevadas pelo método de equivalência patrimonial. No momento em que o capital próprio da participada passa a ter valor negativo é constituida uma provisão para o efeito.

#### **3.4. Imposto sobre o Rendimento**

A estimativa do imposto sobre o rendimento é determinada com base nos resultados antes de impostos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal, tomando em consideração as diferenças temporais existentes.

### **3.5. Caixa e seus Equivalentes**

Em caixa e seus equivalentes estão incluídos depósitos à ordem, caixa e outras aplicações de tesouraria.

## **4. COTAÇÕES UTILIZADAS**

As operações em moeda estrangeira estão registadas ao câmbio da data considerada para a operação. Todas as diferenças de câmbio apuradas neste exercício foram registadas em resultados, tendo sido utilizadas as taxas abaixo listadas, à data de 30 de Junho de 2008.

Moeda	Média Compra/Venda (euro)
Libra Esterlina	0,7909
Dolar EUA	1,5775

## **7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO DA EMPRESA**

O número de pessoas ao serviço da Empresa, em 30 de Junho de 2008, era de 6 empregados.

## **10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NA RUBRICA DE IMOBILIZAÇÕES E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES**

### **10.1. – MOVIMENTO DO ACTIVO BRUTO**

Rubricas	Activo Bruto					
	S.º Inicial	Aumentos	Ajustamentos	MEP	Abates	S.º Final
<b>IMOBILIZ. INCORPÓREAS</b>						
Diferenças de consolidação	88 389 025	32 604 913	0	0	0	120 993 938
<b>Total</b>	<b>88 389 025</b>	<b>32 604 913</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120 993 938</b>
<b>IMOBILIZ. CORPÓREAS</b>						
Equipamento administrativo	226 851	0	0	0	0	226 851
<b>Total</b>	<b>226 851</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226 851</b>
<b>INVESTIM. FINANCEIROS</b>						
Partes de capital em emp. do grupo	4 026 243	10 635 515	(72 408)	2 888 432	0	17 477 782
<b>Total</b>	<b>4 026 243</b>	<b>10 635 515</b>	<b>(72 408)</b>	<b>2 888 432</b>	<b>0</b>	<b>17 477 782</b>

A coluna do MEP reflecte, como o próprio nome indica, a aplicação do método de equivalência patrimonial (ver Nota 16).

## 10.2 MOVIMENTO DAS AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS

Rubricas	Amortizações Acumuladas				
	S.º Inicial	Reforços	Alienações	Abates/Reversões	S.º Final
<b>IMOBILIZ. INCORPÓREAS</b>					
Propriedade intelectual outros direitos	0	0	0	0	0
Diferenças de consolidação	41 832 762	3 721 676	0	0	45 554 438
<b>Total</b>	<b>41 832 762</b>	<b>3 721 676</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45 554 438</b>
<b>IMOBILIZ. CORPÓREAS</b>					
Equipamento administrativo	223 766	2 327	0	0	226 093
Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>223 766</b>	<b>2 327</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226 093</b>

## 15. BENS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

A Empresa mantém equipamentos em regime de locação financeira, com os seguintes valores contabilísticos:

Descrição do Bem	Valor de Aquisição	Amortização	Valor Líquido
Equipam. Informático	162 904	162 904	0

**16. PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS DO GRUPO E PARTICIPADAS**

Empresa	Capital detido %	31 de Dezembro de 2007		
		Ano	Capitais Próprios	RL do Exercício
<b>GRUPO:</b>				
ParaRede -Tecnologias de Informação, S.A. Sede - R. Laura Alves, 12-3º - 1050-138 Lisboa	100	2007	3 294 934	(3 0039 680)
ParaRede Netpeople -Tecnol. Informação, S.A. Sede - R. Laura Alves, 12-3º - 1050-138 Lisboa	49	2007	97 628	20 399
Sol S e Solsuni – Tecnologias de Informação, SA Sede – R. Central Park – Edificio 2 Piso 1-2795-242 L. Velha	100	2007	(9 728 477)	(11 168 413)
Sol Service Angola, Lda Sede – R. Narciso Espirito Santo, Maianga, Luanda	51	2007	34 969	31 215
Bytecode – Serviços Informática e Telecomunicações, Lda Sede – R. Jorge Barradas, nº24 A – 1500-370 Lisboa	100	2007	229 928	(76 083)
SBO – Serviços de Back Office, SA Sede - R. Laura Alves, 12-3º - 1050-138 Lisboa	100	2007	450 238	390 237
Consiste – Gestão Proj., Obras, Tecn. Informação, Equip. Serv.,Lda Sede – Beloura Office Park, Ed.10, Qta Beloura - Sintra	100	2007	10 635 515	1 631 377
CPCHS – Health Care Solutions, SA Sede – Rua das Oliveiras, 72 - Port o	100	2007	8 487 967	2 602 272
Pulso Informatica, SLU Sede – Colón, 86 – Valencia - Espanha	100	2007	1 613 061	406 043

**25. DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES A PESSOAL**

Em 30 de Junho de 2008 existiam as seguintes dívidas:

	<u>Euros</u>
Remunerações a liquidar	0
Processamento de despesas	<u>148</u>
	<u>148</u>

### 34. PROVISÕES

Provisões	Movimento nas contas de provisões			
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras Provisões (MEP)	12 001 377	185 828	2 250 856	9 936 349
<b>Total</b>	<b>12 001 377</b>	<b>185 828</b>	<b>2 250 856</b>	<b>9 936 349</b>

Encontra-se constituída uma provisão para eventuais responsabilidades com as subsidiárias, no montante de 9 936 349 euros, o que corresponde ao valor dos Capitais Próprios negativos das mesmas em 30 de Junho de 2008.

### 36. FORMA DE REPRESENTAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 86 962 869 acções nominativas ao valor de 1 euro/acção.

Este número de acções já reflete a renominalização do capital aprovada a 11 de Junho de 2008, e que se tornou efectiva a 4 de Julho de 2008 com a emissão, por parte da CMVM, da declaração de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição da ParaRede SGPS, S.A. pela Farminveste, SA..

### 40. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO EM CAPITAIS PRÓPRIOS

Rúbricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Social	43 916 249	43 046 619	0	86 962 868
Prémio Emissão Acções	10 255 221	0	0	10 255 221
Acções Próprias	(89 284)	0	89 284	0
Ajust. Partes de Capital	6 522	0	0	6 522
Reservas Legais	1 844 801	0	0	1 844 801
Reservas Livres	0	15 448	0	15 448
Resultados Transitados	(7 347 514)	(5 356 644)	0	(12 704 158)
Resultado Líquido	(5 295 538)	(1 062 394)	5 295 538	(1 062 394)
<b>Total</b>	<b>43 290 457</b>	<b>36 643 029</b>	<b>5 384 822</b>	<b>85 318 308</b>

O Resultado Líquido do exercício de 2007 foi transferido para resultados transitados ( 5 295 538 euros).

### 43. REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS

	Euros
Conselho de Administração	150 347

#### **44. REPARTIÇÃO DO VALOR LÍQUIDO DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Mercados	Prestações de Serviços
Mercado Interno	575 051
Mercado Externo	138 481
<b>Total</b>	<b>713 532</b>

#### **45. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

CUSTOS E PERDAS	30.06.08	30.06.07	PROVEITOS E GANHOS	30.06.08	30.06.07
Juros suportados	283 576	268 816	Juros obtidos	0	0
Perdas em empresas Grupo	166 394	39 594	Ganhos em emp. Grupo	2 889 423	1 204 971
Ajustam. de aplic. financeiras	0	0	Dif. câmbio favoráveis	0	0
Dif. câmbio desfavoráveis	0	0	Reversões e outros prov.	0	0
Out. custos financeiros	34 782	55 906	financeiros		
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>2 404 671</b>	<b>840 655</b>			
<b>Total</b>	<b>2 889 423</b>	<b>1 204 971</b>	<b>Total</b>	<b>2 889 423</b>	<b>1 204 971</b>

O valor de Perdas e Ganhos em empresas do Grupo refere-se à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial no período.

#### **46. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

CUSTOS E PERDAS	30.06.08	30.06.07	PROVEITOS E GANHOS	30.06.08	30.06.07
Dívidas incobráveis	0	0	Ganhos em imobilizações	0	0
Perdas em imobilizações	0	0	Reduções de provisões	0	0
Multas e penalidades	0	0	Correc. exerc. anteriores	45 830	48 147
Aumentos amortizações	0	0	Out. prov. G. Extraord.	560	2
Correcções exerc. anteriores	20 409	22 762			
Out. c. perdas extraord.	0	551			
<b>Resultados Extraordinários</b>	<b>25 981</b>	<b>24 836</b>			
<b>Total</b>	<b>46 390</b>	<b>48 149</b>	<b>Total</b>	<b>46 390</b>	<b>48 149</b>

#### **48. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### a) Empresas do Grupo

Na sequência da centralização da gestão financeira do Grupo, no sentido da optimização dos recursos obtidos e aplicados, a SGPS contratou a parte dos financiamentos bancários necessários ao suporte do investimento e do ciclo de exploração.

### b) Dívidas a Instituições de Crédito

Os empréstimos contraídos são de curto prazo e ascendem a 8 100 000 euros a que corresponde uma taxa de juro média de 5,64%.

### c) O período em análise ficou marcado pela ocorrência dos seguintes factos:

- em 6 de Fevereiro a ParaRede, SGPS, S.A., na sequência do comunicado publicado em 31 de Janeiro de 2002, no qual se informava da interposição de uma acção judicial contra a ParaRede pela “AOL Servicios Interactivos Multimédia, Sociedade Limitada, Sociedad Unipessoal”, a correr em Madrid, com o valor de 2.644.389,68 Euros; e do comunicado de 14 de Julho de 2005, no qual se informava que a ParaRede havia sido absolvida em primeira instância de todos os pedidos contra si formulados; informou que foi notificada da decisão final do Tribunal Provincial de Madrid que, com trânsito em julgado, mantém a decisão de absolvição da ParaRede dos pedidos formulados, assim pondo termo a este procedimento judicial.
- Em 19 de Fevereiro foi comunicada a assinatura de um Memorando de Entendimento nos termos do qual se comprometeu a negociar com a FARMINVEST – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“FARMINVEST”), uma sociedade controlada pela Associação Nacional de Farmácias, e com a sociedade por aquela controlada, denominada CONSISTE – Gestão de Projectos, Obras, Tecnologias de Informação, Equipamentos e Serviços, Lda. (“CONSISTE”), durante o prazo de 2 meses, os termos de uma operação de fusão que permita a integração da CONSISTE no Grupo ParaRede.  
Para efeitos da fusão, as partes do Memorando de Entendimento, com base na cotação ponderada da ParaRede no último mês e numa avaliação preliminar da CONSISTE, acordaram, sujeito a validação subsequente, que a CONSISTE e a ParaRede aportarão cada uma 50% do valor patrimonial da sociedade após a fusão. Porém, o valor final da relação de troca da fusão será apenas estabelecido no decurso do processo negocial e em estrito cumprimento dos normativos aplicáveis.  
O Memorando de Entendimento prevê ainda como condições prévias à formalização da fusão: (i) a realização de uma *due diligence* jurídica, contabilística e fiscal à CONSISTE; (ii) a aprovação pelos órgãos societários das Partes de todas as operações necessárias à sua implementação; (iii) o acordo sobre todos os elementos essenciais do negócio; (iv) a não verificação de situações imprevisíveis a esta data com forte impacto nos pressupostos previstos no presente acordo.
- Em 18 de Abril foi comunicada a aprovação pelo Conselho de Administração da ParaRede e pelo Conselho de Gerência da CONSISTE – Sistemas de Informação, SGPS, UNIPESSOAL, LDA (“CONSISTE SGPS”) do Projecto de Fusão por incorporação da CONSISTE SGPS na ParaRede mediante a transferência global do património da primeira para a segunda.

A projectada fusão é, no entendimento das Administrações das sociedades participantes, plenamente justificada por motivos de racionalidade económica, os quais se encontram desenvolvidos no Projecto de Fusão elaborado nos termos do Artigo 98º do Código das Sociedades Comerciais e que ficará disponível para consulta dos sócios e credores das sociedades participantes, nos prazos legais, nas respectivas sedes sociais.

A operação de fusão não está sujeita a especiais condições ou termos suspensivos ou resolutivos, para além dos que resultam do regime jurídico aplicável, incluindo a aprovação pelos órgãos societários competentes, e da não verificação de situações imprevisíveis à data da aprovação do Projecto de Fusão pelas Administrações das sociedades envolvidas e realizar-se-á imediatamente após observância dos prazos e formalidades legais relevantes.

A relação de troca que serviu de base à determinação do número de acções a emitir pela sociedade incorporante e a atribuir à sócia da sociedade incorporada foi estabelecida por acordo entre as sociedades intervenientes na fusão com base nos seguintes critérios: (i) relativamente à CONSISTE SGPS, uma vez que o seu activo é composto exclusivamente pela participação na CONSISTE – Gestão de Projectos, Obras, Tecnologias de Informação, Equipamentos e Serviços, Lda, esta sociedade e as suas duas subsidiárias, CPCHS – Health Care Solutions, SA e Pulso Informática, SLU., foram objecto de avaliação; (ii) relativamente à ParaRede, com base na cotação ponderada das acções representativas do respectivo capital no último mês, por referência à data de assinatura do Memorando de Entendimento referente à negociação da fusão, que ocorreu em 19 de Fevereiro de 2008. Com base nos resultados obtidos mediante a aplicação dos critérios de avaliação referidos, relativamente a cada uma das sociedades intervenientes na fusão, foi apurada uma relação de troca cujo quociente foi calculado em 0,9801980198. Por conseguinte, a sócia única da CONSISTE SGPS receberá 0,98 novas acções da ParaRede por cada acção actualmente existente, com o necessário arredondamento para a unidade superior. Assim, o número global de acções representativas do capital social da ParaRede a ser entregue à FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, LDA será de 430.466.200. Para tanto, a ParaRede irá aumentar o seu capital social em € 43.046.620,00, passando, por efeito da fusão, do montante actual de € 43.916.248,50, para o montante de 86.962.868,50 Euros.

Após a aprovação da fusão, a ParaRede irá solicitar a admissão das acções a emitir à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon.

O Conselho de Administração da ParaRede deliberou ainda, nesta data, propor à Assembleia Geral da Sociedade, na mesma reunião que deliberará sobre a fusão, a alteração do valor nominal das acções representativas do seu capital social. Nos termos da proposta a apresentar, o valor nominal de cada acção da ParaRede passará dos actuais € 0,10 (dez céntimos) para € 1,00 (um euro), o que significa que cada conjunto de 10 acções actualmente existentes será convertido numa única acção.

- Em 28 de Abril, a ParaRede comunicou as deliberações da Assembleia Geral Anual:
  1. Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas de 2007, em termos individuais e consolidados.
  2. Aprovar a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2007.
  3. Aprovar um voto de confiança na Administração e Fiscalização da Sociedade.
  4. Aprovar a autorização da compra e venda de acções próprias.
  5. Designar para o exercício de 2008 como Revisor Oficial de Contas:
    - Efectivo: Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso (ROC n.º 724)
    - Suplente: Dr. João Paulo Torres Cunha Ferreira (ROC n.º 956).
- Em 11 de Junho foram comunicadas as deliberações da Assembleia Geral:
  1. Aprovar o Projecto de Fusão por incorporação da Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda na PARAREDE, SGPS, S.A., Sociedade Aberta.  
A aprovação do Projecto de Fusão implica a introdução de alterações aos Estatutos da Sociedade, de entre as quais se destaca:
    - (i) o aumento do capital social dos actuais € 43.916.248,50 (quarenta e três milhões novecentos e dezasseis mil duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para € 86.962.868,50 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos); e
    - (ii) a alteração da denominação social para **GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, SGPS, S.A.**
  2. Recompor os órgãos sociais da Sociedade, com a renovação dos respectivos mandatos e eleição de novos elementos, passando a respectiva composição para o triénio 2008/2010 a ser a seguinte:

**Conselho de Administração:**

Presidente – Dr. João Carlos Lombo da Silva Cordeiro;

Vogal – Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto;

Vogal – Eng. Fernando Jorge da Costa Freire;

Vogal – Dr. Armando Júlio Rio dos Reis;

Vogal – Dr. Vítor Manuel Lopes Segurado;

Vogal – Dr. Abel Bernardino Teixeira Mesquita;

Vogal – Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes;

Vogal – Dr. João Nuno Bernardes da Costa Moreira;

Vogal – Eng. Pedro Manuel de Barros Inácio.

**Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente – Dr. António Soares;

Secretário – Dr. Marcos de Sousa Monteiro.

**Conselho Fiscal:**

Presidente – Dr. Vítor Manuel Rodrigues de Oliveira;

Vogal – Dr. Marcos Ventura de Oliveira;

Vogal – Dr. Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha;

---

Suplente – Dra. Paula Alexandra Flores Noia da Silveira.

**Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2008:**

Efectivo – Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso (ROC n.º 724);  
Suplente – Dr. João Paulo Torres Cunha Ferreira (ROC n.º 956).

3. Eleger novos membros para a Comissão de Vencimentos, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente – Dr. Luís Miguel Cortes Martins;

Vogal – Dr. Jorge Brito Pereira;

Vogal – Dr. Luís Pereira da Silva.

4. Reduzir o capital social da Sociedade resultante da aprovação da fusão em € 0,50 (cinquenta cêntimos), de € 86.962.868,50 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para € 86.962.868,00 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros), com a extinção de cinco acções próprias e renominalizar as acções representativas do capital social da Sociedade através da redução do respectivo número, convertendo conjuntos de dez acções actualmente existentes, com o valor nominal de € 0,10 (dez cêntimos) cada, numa única nova acção com o valor nominal unitário de € 1,00 (um euro), com arredondamento por defeito, e a consequente alteração da redacção do número Um do Artigo dos Estatutos.

No âmbito deste ponto foi ainda deliberado que as fracções de acções sobrantes que não possam ser convertidas em acções renominalizadas serão adquiridas pela Sociedade ao valor correspondente à cotação de fecho do último dia de negociação anterior à renominalização.

5. Revogar o Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Sociedade e respectivo Regulamento.

Salienta-se, contudo, que a eficácia de todas as deliberações acima referidas — inclusivamente a de aprovação da Fusão — ficou sujeita à emissão pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários de declaração de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição que resultaria da Fusão para a accionista da sociedade incorporada, nos termos do disposto no artigo 189.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, informa-se que, concluída a Fusão, por efeito da relação de troca fixada no Projecto de Fusão e do inerente aumento de capital por emissão de novas acções da Sociedade, a FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, LDA. passará a deter 49,5% do capital e dos direitos de voto na Sociedade. Nos termos e para os efeitos das alíneas b) e d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários serão ainda imputáveis à FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, LDA., 0,23% dos direitos de voto inerentes à participação detida pela FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e 0,08 % dos direitos de voto detidos por membro do Conselho de Gerência da FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, Lda. Ou seja, uma vez definitivamente executada a Fusão, serão imputáveis à FARMINVESTE – Gestão de Participações, SGPS, Lda., à FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, SA e à Associação Nacional das Farmácias 49,81% dos direitos de voto na ParaRede, cujos efeitos retroagirão à presente data.

d) Eventos subsquentes

- Em 4 de Julho foi comunicado que o Conselho Directivo da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) deliberou declarar a derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição sobre a ParaRede – SGPS, S.A.

Esta declaração tinha sido requerida pela Farminveste – SGPS, S.A. no dia 29 de Maio de 2008, por lhe virem a ser imputáveis, através da Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda. (sociedade detida a 100% pela sua dominada Farminveste, SGPS, Lda.) 49,5% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da ParaRede – SGPS, S.A.

É o seguinte o texto da declaração da CMVM:

**«Declaração de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição**

**da ParaRede – SGPS, S.A. pela Farminveste, S.A.**

(emitida nos termos do artigo 6.º, número 3 do Regulamento da CMVM n.º 3/2006) Comunicamos a V.ºs Ex.ºs que em reunião de 4 de Julho de 2008 e ao abrigo do disposto no art. 189.º, número 2 do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Directivo da CMVM deliberou declarar a derrogação do dever de a Farminveste, S.A. lançar oferta pública de aquisição da ParaRede – SGPS, S.A. nos seguintes termos e fundamentos:

A Consiste – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda. e a ParaRede – SGPS, S.A. aprovaram o projecto de fusão por incorporação das duas sociedades. A Consiste é totalmente dominada pela Farminveste, SGPS, Lda., a qual, por sua vez, é dominada pela Farminveste, S.A., nos termos do art. 21.º do Código dos Valores Mobiliários, sociedade que detém 99,999% do seu capital social.

A Farminveste, S.A. requereu a derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição, porque virá a ultrapassar um terço dos direitos de voto do capital da ParaRede – SGPS, S.A. na sequência da subscrição do aumento de capital da ParaRede – SGPS, S.A., ficando a deter 430.466.200 acções, correspondentes a 49,5% dos direitos de voto.

O aumento de capital resulta da aprovação do projecto de fusão por incorporação na Assembleia Geral da ParaRede – SGPS, S.A. que se realizou a 11 de Junho de 2008, na qual foi deliberado por maioria aprovar o projecto de fusão e o correspondente aumento de capital, sob condição de derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição pela CMVM.

A Farminveste, S.A. detinha 2.000.000 acções representativas de 0,46% do capital social da ParaRede – SGPS, S.A., participação esta que representa 0,23% do capital social resultante da fusão, pelo que lhe serão imputáveis 49,73% dos direitos de voto da ParaRede – SGPS, S.A., correspondentes a 432.466.200 acções.

**O Conselho Directivo da CMVM»**

Mais informou a Farminveste, S.A. que, na mesma reunião do Conselho Directivo da CMVM, foi ainda deliberado «confirmar a inexigibilidade de prospecto de admissão, em virtude do disposto no art. 134.º, n.º 1, al. a) por remissão do artigo 236.º, n.º 2, al. a), ambos do Código dos Valores Mobiliários.»

Nestes termos, com a declaração da CMVM acima referida, tornaram-se plenamente eficazes todas as deliberações aprovadas na reunião da Assembleia

Geral da Sociedade realizada no passado dia 11 de Junho de 2008 e oportunamente divulgadas.

- Em 8 de Julho foi comunicado as seguintes deliberações do Conselho de Administração da Sociedade:
  - 1) Constituir para o triénio 2008/2010 uma Comissão Executiva com a seguinte composição:
    - Eng. Fernando Costa Freire, que exercerá as funções de Presidente;
    - Dr. Pedro Rebelo Pinto;
    - Dr. Armando Reis;
    - Dr. João Moreira.
  - 2) Designar para o triénio 2008/2010 como Secretário da Sociedade o Dr. Raul Lufinha e como suplente o Dr. Jorge Dores.
- Em 23 de Julho comunicou-se a conclusão do registo comercial das deliberações da Assembleia Geral realizada a 11 de Junho de 2008, que foram as seguintes:
  - 1) Fusão por incorporação da CONSISTE – Sistemas de Informação, SGPS, Unipessoal, Lda. na ParaRede – SGPS, S.A.
  - 2) Alteração da denominação social de ParaRede - SGPS, S.A. para GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A.
  - 3) Recomposição dos órgãos sociais, com renovação dos respectivos mandatos e eleição de novos elementos, para o triénio de 2008/2010.
  - 4) Aumento do capital social para € 86.962.868,00 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros).
  - 5) Renominalização (i.e., alteração do valor nominal) das acções representativas do capital social de € 0,10 (dez centimos) para € 1,00 (um euro) – cada conjunto de 10 acções irá ser convertido numa acção.
  - 6) Alteração da sede social para o Beloura Office Park, Ed. 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal.
- Em 29 de Julho, divulgou-se os seguintes factos, em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2004:
  - a) Em reunião da Assembleia Geral da Sociedade realizada em 11 de Junho de 2008, devidamente documentada na acta n.º 2/2008, foi deliberada a renominalização das acções representativas do capital social da Sociedade através da redução do respectivo número, convertendo conjuntos de dez acções actualmente existentes, com o valor nominal de € 0,10 cada, numa única nova acção com o valor nominal de € 1,00 (um euro);
  - b) Na referida Assembleia Geral foi ainda deliberado alterar o número um do artigo quarto do Contrato de Sociedade, que passou a ter a seguinte redacção: “*O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de € 86.962.868,00 (oitenta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros), representado por 86.962.868 (oitenta e seis milhões novecentas e sessenta e duas mil oitocentas e sessenta e oito) acções, com o valor nominal de € 1,00 (um euro) cada.*”;

- c) A alteração dos Estatutos da Sociedade, nos termos supra referidos, foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa no passado dia 23 de Julho de 2008;
- d) A atribuição das acções renominalizadas será efectuada na proporção de 1 (uma) acção de valor nominal de € 1 (um euro) por cada 10 (dez) acções actualmente com o valor nominal unitário de € 0,10 (dez cêntimos) com arredondamento por defeito, sendo as fracções de acções que não possam ser convertidas em novas acções adquiridas pela própria Sociedade ao valor correspondente à cotação média ponderada do último dia de negociação anterior à renominalização (i.e., do dia 1 de Agosto);
- e) A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. procederá à renominalização das acções no dia 8 de Agosto de 2008, sendo que, para a execução do procedimento de renominalização, a transacção das acções será suspensa entre os dias 4 e 7 de Agosto de 2008.

Aconselha-se, para melhor compreensão dos pontos acima referidos, a leitura do Relatório de Gestão.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO